



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO L - Nº 114 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023. EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS
188º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

PAUTA.....	03	ATA.....	23
SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	24
MENSAGEM.....	03	RESENHA.....	24
PROJETO DE LEL.....	04	AVISO DE LICITAÇÃO.....	27
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	07	PORTARIAS.....	27
REQUERIMENTO.....	08	OFÍCIO.....	27
INDICAÇÃO.....	08		

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputado Aluízio Santos (PL)	14. Deputado Francisco Nagib (PSB)
02. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	15. Deputado Hemetério Weba (PP)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	16. Deputada Iracema Vale (PSB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)	17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
05. Deputado Ariston (PSB)	18. Deputado Júnior França (PP)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)	19. Deputado Pará Figueiredo (PL)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)	20. Deputado Rafael (PSB)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)	21. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)
09. Deputada Daniella (PSB)	22. Deputado Rildo Amaral (PP)
10. Deputado Davi Brandão (PSB)	23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
11. Deputado Dr. Yglésio (PSB)	24. Deputada Solange Almeida (PL)
12. Deputada Fabiana Vilar (PL)	25. Deputada Zé Inácio (PT)
13. Deputado Florêncio Neto (PSB)	

Líder: Deputada Ana do Gás

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)	09. Deputado Osmar Filho (PDT)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
05. Deputado Guilherme Paz (PATRI)	11. Deputado Roberto Costa (MDB)
06. Deputada Janaína Ramos (Republicanos)	

Líder: Deputado Neto Evangelista

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Eric Costa (PSD)	04. Deputado Leandro Bello (PODE)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)	05. Deputada Mical Damasceno (PSD)
03. Deputado Júnior Cascaria (PODE)	06. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Eric Costa

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

Deputado Othelino Neto (PCdoB) - Secretário de Estado Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Carlos Lula
Deputado Florêncio Neto
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Fernando Braide

Suplentes

Deputada Dr.ª Vivianne
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Rafael
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Rios
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso

PRESIDENTE

Dep. Carlos Lula
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

SECRETÁRIAS

Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Glalbert Cutrim
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ariston

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Rafael
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Rios
Deputado Eric Costa

Suplentes

Deputada Dr.ª Vivianne
Deputada Janaina Ramos
Deputado Davi Brandão
Deputado Florêncio Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Leandro Bello

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Ricardo Rios
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Juscelino Marreca
Deputada Janaina Ramos
Deputada Ana do Gás
Deputado Aluizio Santos
Deputada Abigail
Deputado Hemetério Weba
Deputado Wellington do Curso

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello
VICE-PRESIDENTE
Dep. Hemetério Weba

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Dr.ª Vivianne
Deputado Othelino Neto
Deputado Hemetério Weba
Deputada Ana do Gás
Deputado Carlos Lula
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Neto Evangelista
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Aluizio Santos
Deputado Eric Costa

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputada Dr.ª Vivianne
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Rildo Amaral
Deputada Daniella
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva
Deputado Ariston
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Eric Costa

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Hemetério Weba
VICE-PRESIDENTE
Dep. Juscelino Marreca

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Elizabeth Ribeiro

Titulares

Deputada Dr.ª Vivianne
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Solange Almeida
Deputada Abigail
Deputado Davi Brandão
Deputado Júnior França
Deputado Eric Costa

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Janaina Ramos
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Solange Almeida
Deputado Rildo Amaral
Deputada Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputada Dr.ª Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputada Ana do Gás
Deputado Aluizio Santos
Deputado Hemetério Weba
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Mical Damasceno

PRESIDENTE

Dep. Rildo Amaral
VICE-PRESIDENTE
Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Claudio Cunha
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Juscelino Marreca
Deputada Edna Silva
Deputado Claudio Cunha
Deputado Davi Brandão
Deputado Carlos Lula
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Florêncio Neto
Deputado Rafael
Deputada Solange Almeida
Deputado Rildo Amaral
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputada Janaina Ramos
Deputado Juscelino Marreca
Deputada Solange Almeida
Deputado Rafael
Deputado Júlio Mendonça
Deputada Ana do Gás
Deputado Júnior Cascaria

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ariston
Deputado Ricardo Rios
Deputado Fernando Braide
Deputado Zé Inácio

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Juscelino Marreca
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Davi Brandão
Deputado Rafael
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Florêncio Neto
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Carlos Lula
Deputado Francisco Nagib
Deputada Mical Damasceno

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Florêncio Neto
Deputado Júnior França
Deputado Fernando Braide

Suplentes

Deputada Edna Silva
Deputada Janaina Ramos
Deputado Ariston
Deputado Ricardo Rios
Deputado Fernando Braide
Deputado Zé Inácio
Deputado Eric Costa

PRESIDENTE

Dep. Francisco Nagib
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudia Coutinho

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Ariston
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaina Ramos

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputada Edna Silva
Deputada Janaina Ramos
Deputada Daniella
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ariston
Deputada Mical Damasceno

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista
Deputado Carlos Lula
Deputada Solange Almeida
Deputado Florêncio Neto
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Wellington do Curso

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Edna Silva
Deputada Dr.ª Viviane
Deputado Ricardo Rios

Deputado Rildo Amaral

Deputada Ana do Gás
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Juscelino Marreca
Deputado Neto Evangelista
Deputado Zé Inácio

Deputado Júnior França

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide



PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS –PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA -
Atualizada em: 23/06/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 043/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE A EDUARDO MACAGNAN.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 15/06/2023–Diário da Assembleia nº 108/2023-quinta-feira

1ª SESSÃO: 15/06/2023

2ª SESSÃO: 20/06/2023

3ª SESSÃO: 21/06/2023

4ª SESSÃO: 22/06/2023 (última sessão)

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 044/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO JACKSON LAGO AO SENHOR ALLAN QUADROS GARCÊS.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 15/06/2023–Diário da Assembleia nº 108/2023-quinta-feira

1ª SESSÃO: 15/06/2023

2ª SESSÃO: 20/06/2023

3ª SESSÃO: 21/06/2023

4ª SESSÃO: 22/06/2023 (última sessão)

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 047/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO AS DISPOSIÇÕES ACERCA DA ELEIÇÃO DA PROCURADORA DA MULHER.

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/06/2023–Diário da Assembleia nº 109/2023-segunda-feira

1ª SESSÃO: 20/06/2023

2ª SESSÃO: 21/06/2023

3ª SESSÃO: 22/06/2023 (última sessão)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – 23.06.2023

Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e dois de junho de dois mil e vinte três.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Rodrigo Lago.
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Antônio Pereira.
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Carlos Lula.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Guilherme Paz, Hemetério Webá, Janáina Ramos, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior França, Juscelino Marreca, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Aluizio Santos, Daniela, Galbert Cutrim, Iracema Vale (em missão institucional), Leandro Bello, Mical Damasceno, Rafael e Roberto Costa.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO

RODRIGO LAGO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do Texto Bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLOS LULA (Lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (Lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.



ESTADO DO MARANHÃO

MENSAGEM Nº 56 /2023

São Luís, 20 de JUNHO de 2023.

Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a essa augusta Assembleia Legislativa, para apreciação de Vossa Excelência e de seus eminentes pares, a inclusa Medida Provisória que dispõe sobre prazo de vigência do Programa Transporte para Todos, destinado ao sistema público de transporte coletivo semiurbano de passageiros do Estado do Maranhão.

É consabido que o princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput da Constituição Federal, impõe a execução dos serviços públicos com presteza e atenção aos direitos sociais, bem como a reorganização da estrutura administrativa com vistas a obter a qualidade da execução das atividades a seu cargo.

Nessa perspectiva, a presente Medida Provisória pretende garantir que o subsídio do Programa Transporte Para Todos, seja repassado a contar de 1º de maio de 2023, o que se coaduna com o critério mensal de repasse às permissionárias e concessionárias do Serviço Público de Coletivo Semiurbano de Passageiros do Estado do Maranhão, já preconizado no texto originário do art. 3º da medida provisória, garantindo maior alcance ao benefício social aqui disposto, auxiliando a garantir o direito social ao transporte disposto na Constituição Federal.

Portanto, a relevância e a urgência desta medida provisória se aliam ao princípio da dignidade humana, especialmente quanto ao direito à mobilidade em suas mais diferentes esferas, o que demanda velocidade na realização de mudanças, visando ao melhor funcionamento da máquina administrativa.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 42, §1º, da Constituição Estadual, aptos a legitimar e respaldar juridicamente a edição da Medida Provisória ora proposta.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,


CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Estadual IRACEMA VALE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Palácio Manuel Beckman
Local

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 415 ,DE 20 ,DE JUNHO DE 2023.

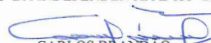
Dispõe sobre prazo de vigência do Programa Transporte Para Todos, instituído por meio da Medida Provisória nº 411, de 31 de maio de 2023.

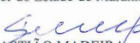
O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º. O Programa Transporte para Todos, instituído pela Medida Provisória nº 411, de 31 de maio de 2023 terá efeitos retroativos a contar de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE JUNHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.


CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão


SEBASTIÃO MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



PROJETO DE LEI Nº 383 / 2023

Assegura às pessoas afetadas pelo que Tremor Essencial (TE) sejam consideradas pessoas com deficiência para doso os fins legais, no Estado do Maranhão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Artigo 1º - Às pessoas afetadas pelo que Tremor Essencial (TE) que provoque desvantagem na independência física e na mobilidade será considerada pessoa portadora de deficiência para fins de obtenção de benefícios e de equiparação de oportunidades previstas na legislação estadual.

Parágrafo único: Entende-se por tremor essencial, a doença neurológica, caracterizada por um tremor incontrolável, que ocorre durante os movimentos e afeta diversas partes do corpo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 19 de junho 2023 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O tremor essencial é uma doença definida objetivamente pela presença de tremores nas mãos, embora possa acometer outras partes do corpo, como é o caso de tremores na voz, na boca, na cabeça e nos membros inferiores. A principal característica é o tremor rítmico que ocorre durante um movimento voluntário como, por exemplo, levar um copo à boca.

Não é uma doença fatal mas prejudica a qualidade de vida das pessoas que, passam a ter dificuldades com simples tarefas que são comum durante o cotidiano, como o ato de segurar uma xícara ou um talher, digitar, escrever à mão, podendo ainda, perder a capacidade de dirigir ou ir ao trabalho

Diante disso, observa que o distúrbio começa, geralmente, com tremores de baixa amplitude, que podem ter uma frequência maior, ou seja, com muitas repetições por segundo. À medida que a doença progride, o que pode acontecer com a idade, os tremores em si podem tornar-se mais graves, mas com frequência menor.

Contudo, geralmente, os tremores são benignos, e podem se manifestar em duas idades: na faixa de 20 a 30 anos de idade e depois dos 50 e 60 anos de idade, sendo esse o grupo mais atingido.

Em geral, começa a aparecer nos adultos jovens, mas pode figurar em qualquer idade. O tremor lentamente se torna mais evidente, conforme a pessoa envelhece. Por isso, às vezes, é incorretamente chamado de tremor senil. O tremor geralmente envolve os braços e as mãos e, às vezes, afeta a cabeça. Quando afeta a cabeça, pode parecer que as pessoas estão fazendo sim ou não. Esses tremores geralmente pioram ao tentar manter um membro esticado (contra a gravidade) ou ao mover um membro.

O tremor essencial é decorrente de um problema no sistema nervoso, mas as pessoas portadoras raramente têm algum outro sintoma de disfunção do sistema nervoso (sintomas neurológicos). A causa é incerta, mas o tremor geralmente ocorre em famílias.

O tremor essencial resulta da comunicação falha entre certas áreas do cérebro, incluindo o cerebelo, tálamo e tronco encefálico. A causa do tremor essencial é desconhecida, mas há provas de que para algumas pessoas o distúrbio é genético. No entanto, mesmo pessoas sem histórico familiar também podem desenvolver o tremor essencial.

Não obstante, em muitos casos, a doença acaba por até mesmo impedir que a pessoa acometida fique impossibilitada de exercer atividade laboral, dada a sua gravidade.

A aludida doença não possui cura, muito embora existam várias opções de tratamento com medicamentos que acabam por amenizar seus efeitos.

A presente proposição visa declarar a pessoa acometida pelo Tremor Essencial como pessoa com deficiência para que esta possa exercer seus direitos

Diante disso, é imprescindível o reconhecimento às necessidades das pessoas com TE e à sua luta por uma vida digna, o apoio dos eminentes parlamentares é de suma importância para a aprovação deste projeto.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 19 de junho 2023 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 384 / 2023

Institui o Programa Cultura e Arte nas Escolas da rede pública estadual de educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º Institui o Programa Cultura e Arte nas Escolas da rede pública estadual de educação, criando uma política abrangente de acesso dos estudantes aos campos das artes e da cultura no Estado do Maranhão.

Art. 2º São diretrizes do Programa Cultura e Arte nas Escolas:

I - universalização da presença da cultura e das artes, no cotidiano da comunidade educacional, como alicerce para a cultura de paz;

II - reconhecimento dos mestres de saberes tradicionais nos processos formativos na educação básica;

V - qualificação da infraestrutura cultural, dando condições para o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais;

VI - fomento à formação cultural, tendo em vista a garantia do acesso pleno aos bens culturais e aos meios necessários para a expressão simbólica, a fim de fortalecer o desenvolvimento sociocultural;

VII - fomento à política de compras públicas, para aquisição de acervos de livros de arte e mídias diversas para professores e estudantes;

VIII - ampliação do acesso ao livro e à leitura na escola e na comunidade;

IX - fortalecimento da educação museal e patrimonial, com ações inovadoras integradas às escolas, e dos museus comunitários.

Art. 3º O Programa Cultura e Arte nas Escolas poderá ser realizado por meio das seguintes ações:

I - oficinas de formação em arte e cultura, em parceria com instituições e organizações da sociedade civil;

II - desenvolver e ofertar componentes curriculares de cultura e de artes, bem como a realização de projetos culturais;

III - ações junto às instituições de educação de superior para que ofertem atividades nas escolas;

IV - fomentar para que escolas com espaços e equipamentos culturais recebam atividades promovidas por editais e Leis de fomento promovidas pelo Governo do Estado;

V - atividades com os mestres e mestras da cultura;

VI - eventos e festivais artísticos entre os estudantes;

VII - visitas a museus, bibliotecas e outros equipamentos culturais;

VIII - firmar instrumentos legais com Pontos de Cultura devidamente credenciados na Rede Cultura Viva; e

IX - outras ações que possam contemplar os objetivos e as diretrizes desta Lei.

Parágrafo único. As ações deste programa não possuem obrigatoriedade curricular, mas seguem em diálogo com o Plano Estadual de Educação e deverão respeitar as identidades culturais e livre escolha por parte de estudantes, bem como, quando for o caso, solicitando a devida autorização de seus responsáveis.



Art. 4º A unidade escolar terá autonomia para definir o cronograma, as atividades e as

parcerias que irão compor o seu Programa Cultura e Arte nas Escolas.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º. Os valores para a realização das atividades culturais serão repassados diretamente às escolas, que deverão fazer a prestação de contas de acordo com a legislação vigente.

§ 2º. O orçamento para execução do Programa Cultura e Arte nas Escolas será calculado conforme o número de alunos matriculados na escola.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 19 de junho 2023 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa criar o programa Cultura e Arte nas Escolas da rede pública estadual de educação.

A proposta visa a promoção e desenvolvimento da cultura e o desenvolvimento da cidadania, incentivando a convivência, a socialização e o respeito a diversidade.

Esta proposta de programa está totalmente alinhada com o ideal da educação que visa tornar a escola mais atrativa e, por consequência, mais rica para os/as estudantes. A arte e a cultura, integradas às demais áreas do conhecimento, colaboram para o desenvolvimento artístico, cognitivo e emocional.

As diversas possibilidades de aprendizagem incentivam o aprimoramento das relações interpessoais, o fortalecimento da confiança e dos vínculos afetivos.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 19 de junho 2023 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 385 / 2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de reservar, no mínimo, 2% das mesas de restaurantes para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º Ficam os restaurantes obrigados a reservar, no mínimo, 2% das mesas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

§1º O quantitativo de mesas disposto no caput deste artigo, deverá observar a respectiva disposição em locais em que a acústica seja de baixa frequência e as luzes fiquem levemente acessas.

§2º - As pessoas com Transtorno de Espectro Autista e seus familiares terão acesso irrestrito às mesas, sendo permitido entrar e sair ao longo da permanência nos estabelecimentos.

Art. 2º - As mesas deverão ser identificadas com o símbolo mundial do espectro autista, que será afixado em local visível para rápido reconhecimento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 19 de junho 2023 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva legislar acerca da reserva

mínima de mesas estabelecida para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA nos restaurantes.

O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por **desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação** e na **interação social**, padrões de **comportamentos repetitivos e estereotipados**, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades.

Há pouco tempo, o autismo era considerado uma condição rara, contudo, na atualidade, pesquisas mostram que uma em cada cem crianças podem ser diagnosticadas com algum grau do espectro, o qual possui 03 níveis.

Neste sentido, cabe mencionar que um dos principais sintomas do transtorno é a maior sensibilidade a luz, sons, cheiros ou contatos, ou seja, ambientes movimentados ou barulhentos, fogos de artifício, luzes que piscam, cheiros, toque ou o uso de certas roupas que, por exemplo, podem despertar o interesse ou causar reações exageradas, como choro ou irritabilidade.

Contudo os autistas possuem direitos assegurados em leis específicas, a exemplo da Lei Romeo Mion (Lei 13.977/2020), que cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) e a Lei Berenice Piana (Lei 12.764/12) que criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, sendo estas e outras situadas em leis esparsas expressivamente importantes para o acolhimento e o exercício de garantias e direitos fundamentais.

Ademais, cabe dispor que a presente matéria encontra-se em absoluta concordância de legalidade e competência, tendo em vista que cabe ao Estado legislar concorrentemente sobre a proteção e integração de pessoas com deficiência, conforme art. 24, XIV, da Constituição Federal, levando em consideração que a Lei 12.764/2012 em seu art. 1º, §2º, dispõe que a pessoa com TEA é considerada pessoa com deficiência:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...) XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução. (...)

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Por fim, torna-se oportuna a presente proposição, pois possibilita um meio efetivo de inserção de pessoas com TEA, assim como de sua família, a qual poderá aproveitar a companhia e bem-estar de uma refeição descontraída juntamente com seu familiar que possui o transtorno ora mencionado, sem que este possua interferências externas que possam conduzir às crises.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 19 de junho 2023 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 386 / 2023

Dispõe sobre a implementação de estratégias para a saúde mental na instituição de ensino público e privada.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º Fica instituída a implementação de estratégias para a saúde mental em Instituição de Ensino Público e Privada do Estado do Maranhão.

Parágrafo único: A presente lei objetiva promover o bem-estar



psicológico dos estudantes e colaboradores, prevenir o adoecimento mental e melhorar o desempenho escolar.

Art. 2º As estratégias devem incluir:

I - treinamento para os professores e colaborador da escola sobre saúde mental, transtornos mentais e as melhores práticas para auxiliar estudantes com problemas emocionais;

II - orientação para os estudantes sobre como lidar com a depressão e outros transtornos mentais;

III - informações sobre a importância de buscar ajuda profissional, recursos disponíveis na escola e estratégias para lidar com o estresse e a ansiedade;

IV - promoção de eventos, palestras e workshops sobre saúde mental para estudantes, professores e demais profissionais da educação; e,

V - acesso a serviços de saúde mental de qualidade, incluindo a possibilidade de atendimento por profissionais especializados em saúde mental dentro da própria escola ou por meio de encaminhamento para serviços de saúde mental na comunidade.

Art. 3º A instituição deve designar um profissional responsável por coordenar a estratégia de saúde mental, com a finalidade de garantir a implementação das atividades previstas neste projeto de lei.

Art. 4º A escola deve realizar avaliações periódicas para medir a eficácia das políticas de saúde mental implementadas e implementar alterações caso seja necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 19 de junho 2023 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é um tema de extrema importância na sociedade atual, sendo que a depressão e outros transtornos mentais têm se tornado cada vez mais comuns entre os estudantes. Além disso, problemas emocionais podem ter impacto significativo no desempenho acadêmico dos alunos.

Trata-se de um tema de extrema importância que deve ser levado em consideração em todas as esferas da sociedade, incluindo o ambiente escolar. A escola é um local onde crianças e adolescentes passam grande parte do seu tempo e, portanto, é um espaço ideal para a promoção de ações que visem a prevenção e o tratamento de transtornos mentais.

Nesse sentido, é fundamental que as escolas adotem medidas para promover a saúde mental de seus alunos e colaboradores. Ao oferecer treinamento para professores e orientação para os estudantes sobre como lidar com a depressão e outros transtornos mentais, bem como acesso a serviços de saúde mental de qualidade, as escolas podem ajudar a prevenir o adoecimento mental e melhorar o desempenho escolar.

No contexto atual, observa-se um aumento significativo nos índices de transtornos mentais entre crianças e adolescentes. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, cerca de 10% das crianças e adolescentes apresentam algum tipo de transtorno mental. Além disso, estudos indicam que o ambiente escolar pode ser um fator de risco para o desenvolvimento de transtornos mentais em crianças e adolescentes.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a implementação de estratégias para a saúde mental nas escolas públicas e privadas, com o objetivo de prevenir e tratar transtornos mentais em alunos. Essas estratégias devem incluir a presença de profissionais capacitados em saúde mental nas escolas, a realização de atividades que promovam o bem-estar emocional dos alunos, a identificação precoce de problemas de saúde mental e o encaminhamento para tratamento adequado.

Além disso, estas estratégias podem contribuir para o combate ao estigma em relação aos transtornos mentais e para a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos. Dessa forma, a iniciativa proposta por este projeto de lei pode trazer benefícios significativos para a saúde e o bem-estar dos alunos, além de contribuir para a formação de

cidadãos mais saudáveis e equilibrados emocionalmente.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 19 de junho 2023 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 387 / 2023

Dispõe sobre a criação do "Programa Escolas Verdes" no Estado do Maranhão e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º - Fica instituído o Programa Escolas Verdes no Estado do Maranhão, com o objetivo de promover a conscientização ambiental, estimular a sustentabilidade e desenvolver ações práticas relacionadas ao meio ambiente nas escolas públicas e privadas.

Art. 2º - O Programa Escolas Verdes promoverá a conexão com disciplinas como ciências, química, física, matemática e biologia por meio de ações reais relacionadas ao meio ambiente. Art. 3º - As escolas participantes do Programa Escolas Verdes deverão desenvolver atividades que abordem temas como tratamento do lixo, reciclagem, uso da água, logística reversa e energia renovável.

Parágrafo único: As atividades mencionadas no caput deste artigo devem estar de acordo com as diretrizes curriculares estabelecidas pelo sistema de ensino do Estado do Maranhão.

Art. 4º - O Programa Escolas Verdes será coordenado pela Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, em parceria com órgãos e entidades competentes na área ambiental.

Art. 5º - Caberá à Secretaria de Educação do Estado do Maranhão:

I. Promover a capacitação dos profissionais da educação para a implementação do Programa Escolas Verdes;

II. Estabelecer diretrizes e fornecer orientações técnicas para a realização das atividades relacionadas ao meio ambiente nas escolas;

III. Realizar ações de sensibilização e conscientização ambiental para alunos, professores e comunidade escolar;

IV. Incentivar parcerias com instituições públicas e privadas, visando à obtenção de recursos e apoio técnico para a execução das atividades do programa;

V. Monitorar e avaliar regularmente as atividades desenvolvidas pelas escolas participantes. Art. 6º - As escolas participantes do Programa Escolas Verdes poderão receber incentivos, reconhecimentos e premiações por seu desempenho e contribuição para a sustentabilidade e conscientização ambiental.

Art. 7º - Fica autorizada a destinação de recursos orçamentários específicos para a implementação e desenvolvimento do Programa Escolas Verdes, de acordo com a disponibilidade financeira do Estado do Maranhão.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 19 de junho 2023 - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Programa Escolas Verdes no Estado do Maranhão, visando promover a conscientização ambiental, estimular a sustentabilidade e desenvolver ações práticas relacionadas ao meio ambiente nas escolas públicas e privadas.

Vivemos em um momento crucial em relação às questões ambientais, em que é imprescindível despertar o interesse e engajamento dos estudantes para a agenda ambiental. A educação desempenha um papel fundamental nesse processo, pois é por meio dela que podemos

formar cidadãos conscientes e responsáveis em relação ao meio ambiente.

O Programa Escolas Verdes tem como objetivo acender o interesse dos estudantes para a agenda ambiental, proporcionando a conexão com disciplinas como ciências, química, física, matemática e biologia por meio de ações reais relacionadas ao meio ambiente. Ao abordar temas como tratamento do lixo, reciclagem, uso da água, logística reversa e energia renovável, o programa oferece aos alunos a oportunidade de vivenciar práticas sustentáveis no ambiente escolar e em suas vidas cotidianas.

Ao promover a conscientização ambiental desde a infância e adolescência, estamos investindo na formação de uma geração comprometida com a preservação do meio ambiente e com a busca por soluções sustentáveis. Além disso, ao conectar essas práticas com as disciplinas escolares, estamos proporcionando um aprendizado interdisciplinar, que fortalece a compreensão dos alunos sobre a importância e as interações entre os diferentes aspectos do meio ambiente.

Através do Programa Escolas Verdes, as escolas participantes terão a oportunidade de desenvolver atividades práticas que irão contribuir para a conscientização dos alunos, para a melhoria do ambiente escolar e para a disseminação de práticas sustentáveis em suas comunidades. Além disso, a parceria com órgãos e entidades competentes na área ambiental irá proporcionar suporte técnico e acesso a recursos para a implementação das atividades.

Diante do exposto, considerando a urgência em promover a conscientização ambiental e o desenvolvimento de práticas sustentáveis, bem como a importância da educação como instrumento de transformação, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 19 de junho 2023 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 388 /2023

Estabelece as diretrizes para a instituição da Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo, ao Desenvolvimento Industrial e às Novas Tecnologias e dá outras providências.

Art. 1º - Esta Lei estabelece as diretrizes para a instituição da Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo, ao Desenvolvimento Industrial e às Novas Tecnologias, no âmbito do Estado do Maranhão.

Parágrafo único - A política de que trata esta Lei será implementada mediante ações do Estado em articulação com os setores da sociedade civil organizada.

Art. 2º - São objetivos da política que trata esta Lei:

I - incentivar a criação e instalação de novas indústrias no Estado do Maranhão;

II - fomentar o desenvolvimento industrial e tecnológico no Estado;

III - estimular investimentos públicos e privados para o desenvolvimento sustentável das atividades de que trata esta Lei;

IV - gerar oportunidades de emprego e aumento de renda nos setores atingidos pela política de que trata esta Lei;

V - conceder benefício e gerar receitas para o Estado;

VI - qualificar e capacitar jovens para o empreendedorismo e o desenvolvimento de novas tecnologias;

VII - criar polos industriais regionalizados.

Art. 3º - A Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo, ao Desenvolvimento Industrial e às Novas Tecnologias tem como diretrizes:

I - o estabelecimento de ações permanentes e articuladas entre

entes públicos e privados voltados ao incentivo à criação e instalação de indústrias no Estado do Maranhão;

II - a criação de um programa de incentivo fiscal que leve em conta, principalmente, o desenvolvimento industrial sustentável, o empreendedorismo e a instalação no Estado do Maranhão;

III - o estabelecimento de parcerias com os municípios e entidades civis organizadas para a implantação e desenvolvimento da política de que trata esta Lei;

IV - o incentivo à pesquisa, ao desenvolvimento de novas tecnologias e ao desenvolvimento industrial sustentável.

Art. 4º - Compete ao Poder Executivo, na administração e na gerência dos programas criados para a efetivação da política de que trata esta Lei:

I - instituir programas e pacotes de incentivos fiscais;

II - promover a integração entre o setor produtivo, a sociedade civil e órgãos públicos;

III - estabelecer requisitos para as indústrias participarem da política.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará as normas complementares necessárias à plena execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 14 de junho de 2023. - FRANCISCO NAGIB - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

As políticas voltadas para o desenvolvimento industrial são ações e instrumentos amplamente utilizados com o objetivo de fomentar o setor industrial e aumentar as taxas de crescimento econômico.

Essas políticas devem ser entendidas como uma ponte entre o presente e o futuro, e os seus desafios devem ser de longo prazo, não se limitando a um governo, voltados a promover mudanças na estrutura produtiva e a aumentar a competitividade e a renda.

Em suma, sua finalidade é promover o desenvolvimento de setores econômicos fundamentais para a geração de divisas, difusão de tecnologias e expansão dos níveis de emprego, colaborando, dessa forma, para o aumento da competitividade industrial e impulsionando o uso mais eficaz dos recursos naturais.

Nesse contexto, como forma de fomentar o setor industrial, evitar a evasão de empresas e indústrias para outros estados e contribuir para o desenvolvimento industrial e econômico do Estado do Maranhão, gerando emprego e renda, apresentamos este Projeto de Lei e contamos com o apoio dos nobres parlamentares.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 14 de junho de 2023. - FRANCISCO NAGIB - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 048 /2023

Concede a Medalha do Mérito Legislativo João do Vale a Júlio Moreira Gomes Filho.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo João do Vale a Júlio Moreira Gomes Filho.

Art. 2º Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 19 de junho de 2023. - **LEANDRO BELLO** - Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão dispõe, em seu artigo 139, “f”, que a Medalha do Mérito Legislativo João do Vale será concedida para os cidadãos que concorrerem para o desenvolvimento cultural e artístico do Maranhão ou do Brasil.

Júlio Moreira Gomes Filho é detentor de dupla cidadania (brasileira e portuguesa), advogado inscrito perante a Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional Maranhão sob o nº 5.393 (credenciais de advogado recebidas em 26/06/1999) e, Ordem dos Advogados de Portugal sob o nº 65968P. Membro Consultor da Comissão Especial de Direito Lusófono do Conselho Federal da OAB, Especialista em Direito Civil e Processual Civil pela Fundação Getúlio Vargas (MBA). Pós-graduado pela Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, ex-consultor jurídico do SEBRAE/MA e ex-membro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MA, ex-membro da Comissão de Advocacia Eleitoral da OAB/MA, ex-assessor jurídico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, ex-assessor jurídico da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, parlamentar da Câmara dos Deputados Federais, ex-Conselheiro Seccional da OAB/MA no triênio 2019-2021, ex-Conselheiro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica).

Atualmente é Presidente reeleito da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, Sócio administrador do escritório Moreira Gomes & Vilas Boas Advogados Associados, Presidente reeleito do Conselho da Comunidade Luso Brasileira do Maranhão-CCLBMA (Entidade de Utilidade Pública, reconhecida por lei) e, Diretor Tesoureiro do Instituto Beneficente Áurea Faria.

Ao longo de mais de 20 anos, Júlio Moreira Gomes Filho vem desenvolvendo atividades de grande alcance no âmbito da cultura, além de projetos a nível sócio educacionais, através de parcerias com a FMRB – Fundação da Memória Republicana Brasileira, o Estado do Maranhão, e o município de São Luís, como presidente do Conselho da Comunidade Luso Brasileira do Maranhão.

Ademais, Júlio está trabalhando com alguns segmentos da iniciativa privada na fundação da Câmara de Comércio Brasil-Portugal, no estado do Maranhão.

Como se observa, a trajetória de Júlio Moreira Gomes Filho o faz merecedor da Medalha do Mérito Legislativo João do Vale por contribuir de forma significativa para o desenvolvimento cultural do Maranhão.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 19 de junho de 2023. - **LEANDRO BELLO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 249 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 163, Inciso VIII, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, Requeiro a Vossa Excelência, depois de Manifestado o Plenário, que seja realizada uma **Sessão Solene em homenagem ao Dia Nacional dos Bombeiros Militares (Dois de Julho) e distribuição de placa individualizada** em Mensagem de Aplausos e Regozijo a Coordenadora Rosemary Cristina Alves Coelho Azevedo Maj. QOCBM e aos instrutores do Curso de Brigada de Incêndio – Divisão de Prevenção e Combate a Incêndio e Emergência, pela realização do Curso Básico de Brigada de Incêndio, realizado no período de 21/03 a 07/04/2023, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo objetivo foi preparar pessoas voluntárias para adquirirem conhecimento na área e atuarem na prevenção e combate a princípio de incêndio, bem como prestarem os primeiros socorros as vítimas de prováveis acidentes, segue a lista dos militares:

- I. – **Rosemary** Cristina Alves Coelho Azevedo - MAJ QOCBM;
- II. – **Maikon** Ferreira Sousa – CAP QOCBM;
- III. – **Karoliny** Souza Bezerra – 2º TEN QOCBM;

- IV. – **Arnaldo Correia** Cardoso Junior - 1º TEN QOEBM;
- V. – **Saulo Tonello** - 2º TEN QOCBM;
- VI. – **Arlandex** Chagas Cantanhede Marinho – ST BM;
- VII. – **Clóvis Eduardo** França Silva– ST BM;
- VIII. – **Jorge da Conceição** Pereira **Costa** – 1º SGT BM;
- IX. – **Manoel Camilo** do Nascimento Neto - 1º SGT BM;
- X. – **Manoel** de Jesus Soares **Lobato** Filho - 2º SGT BM;
- XI. – **Renato** de Castro **Mendes** - 2º SGT BM
- XII. – **Joerbet** Mendes **Froes** - 2º SGT BM.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Beckman”, em São Luís, 20 de junho de 2023. – **ARISTON - DEP. ESTADUAL - PSB**

INDICAÇÃO Nº 2534 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada à Sua Excelência o Governador do Estado do Maranhão, Dr. **Carlos Orleans Brandão Júnior**, solicitando-lhe que determine providências, objetivando a destinação uma PATRULHA AGRÍCOLA COM GRADE E CARROÇA À ASSOCIAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS PESCA E ALEVINOS – AHPAFEN, CNPJ: 41.432.248/0001-09, DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, por ser de suma importância para aquela municipalidade, agregando condições e incentivos aos pequenos produtores rurais.

Desta forma, a destinação desta patrulha agrícola, visa fomentar a agricultura familiar, incentivando os pequenos produtores rurais daquela região, gerando renda por meio de sua produção, que por sua vez terá mais eficácia na escoação, além de gerar empregos diretos e indiretos, beneficiando a população local.

Ressalta-se que tal medida irá fomentar a agricultura familiar daquela municipalidade beneficiando a população mais carente do município, sendo mais uma importante ação que evidenciará a eficiência do Governo do Estado no cuidado dos que mais precisam.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 20 de junho de 2023. - **ANDREIA MARTINS REZENDE** - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2535/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Nina Rodrigues**, Senhor **Raimundo Aguiar Rodrigues Neto**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discussão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2556/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Paço do Lumiar, Senhora Maria Paula Azevedo Desterro**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2537/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Palmeirândia, Senhor Edilson Campos Gomes de Castro Júnior**, solicitando a adoção de medidas

para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2538/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Paraibano, Senhora Vanessa Queiroz Furtado Ferro**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2539/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Parnarama, Senhor Raimundo Silva Rodrigues da Silveira**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2540/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Passagem Franca, Senhor Marlon Saba de Torres**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de

Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2541/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Pastos Bons, Senhor Enoque Ferreira Mota Neto**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2542/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Paulino Neves, Senhor Raimundo de Oliveira Filho**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados



no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2543/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Paulo Ramos, Senhor Adailson do Nascimento Lima**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2544/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Pedreiras, Senhora Vanessa dos Prazeres Santos**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2545/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Pedro do Rosário, Senhor Domingos Elinaldo Sousa Serra**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam



implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2546/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Penalva**, Senhor **Ronildo Campos Silva**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2547/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Peri Mirim**, Senhor **Heliezer de Jesus Soares**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no

cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2548/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Peritoró**, Senhor **Josué Pinho da Silva Júnior**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 2549/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Pindaré-Mirim, Senhor Alexandre Colares Bezerra Júnior**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2550/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício à **Excelentíssima Prefeita de Pinheiro, Senhora Ana Paula Lobato**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2551/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Pio XII, Senhor Aurélio Pereira de Sousa**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2552/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Pirapemas, Senhor Luis Fernando Abreu Cutrim**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca



da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2553/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Poção de Pedras, Senhor Francisco de Assis Lima Pinheiro**, solicitando a adoção de medidas para garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2554/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Porto Franco, Senhor Deoclides Antônio Santos Neto Macedo**, solicitando a adoção de medidas para

garantir o aumento da acessibilidade e inclusão nos arraiais realizados no Município.

O reconhecimento da importância dos direitos culturais para a promoção de uma vida digna a todos é tema de extensa discursão no cenário da gestão pública maranhense. Dessa maneira, a acessibilidade é tida como ferramenta guiada a dirimir barreiras que impedem a participação plena das cidadãs e cidadãos portadores de deficiência do Estado. Nesse interim, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que existem no Maranhão mais de um milhão e meio de pessoas com deficiências. Sendo assim, o evento celebrado como o Maior São João do Mundo, necessita possuir a marca da evolução das condições de acessibilidade nos festejos que ocorrem na extensão do Estado.

Diante das ações estabelecidas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), urge que sejam implementadas ações que componham um plano de acessibilidade visando não somente espaços reservados para este público, como também banheiros químicos adaptados, área maior para cadeirantes, espaço destinado às pessoas com deficiência e baixa mobilidade, intérprete de libras e rota acessível, sem prejuízo de outras que considerar necessárias.

Ante o exposto, fica estabelecida a importância de disseminação de políticas públicas direcionadas à acessibilidade e inclusão nos festejos realizados nos municípios do Estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 05 de junho de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2555 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada esta indicação ao Ministério de Pesca e Aquicultura, solicitando providências no sentido de determinar a Prorrogação do Cadastramento e Recadastramento dos Pescadores e Pescadoras por mais 1 (um) ano no Sistema do Registro Geral de Atividade Pesqueira (SisRGP4.0), se estendendo até setembro de 2024.

A prorrogação vai beneficiar milhares de pescadores(as) que, devido a falhas no SisRGP4.0, ainda estão pendentes de inclusão no referido sistema. O Cadastramento e Recadastramento garante o direito permanente aos benefícios previdenciários, em especial o Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 20 de junho de 2023. - **Guilherme Paz** - Deputado Estadual - Patriota

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Expediente lido a publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Oradores inscritos no Pequeno Expediente. Convido a Deputada Dra. Vivianne, por cinco minutos, sem direito a aparte.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos e a todas aqui presentes. Queria cumprimentar



aqui a Mesa, que está presidida, hoje, pelo nosso Deputado Rodrigo Lago, nosso Vice-Presidente, no qual eu cumprimento todos os Deputados, aqui presentes na Casa, imprensa, ouvintes, internautas. E o motivo de eu subir aqui dessa nessa Tribuna hoje, é falar um pouco de infraestrutura. A gente vai receber aqui em São Luís, o Ministro Renan Filho, da Infraestrutura do Brasil. Eu tive uma oportunidade de conversar, ontem, com o Secretário Adjunto, Ítalo, da Sinfra. E sabemos que ele vai hoje anunciar importantes obras e muito sonhadas para o Sul do Maranhão. A primeira delas vai ser a federalização do trecho da MA-006, que liga Balsas a Tasso Fragoso. É um sonho para aquela região. E eu aqui vou aproveitar, conversei com o Secretário Adjunto, Secretário da pasta aqui, Doutor Aparício Bandeira, que está em viagem, e a gente vai conversar junto com nosso Governador Carlos Brandão, para dar continuidade também a esse projeto de federalização, que agora vai se tornar BR-330 até a cidade de Alto Parnaíba. Uma cidade, que o sonho daquela cidade é ver aquela estrada asfaltada, porque lá a gente pode dizer que não tem mais asfalto. E aqui eu vou até dizer para o Deputado Cláudio Cunha, eu estava com ele ali na Comissão, ainda não está aqui no Plenário, que, se for o caso, eu vou pedir o endereço do Papa também, porque, realmente, essa estrada é muito emblemática para o nosso estado. Gente, brincadeiras à parte, eu acho que não vai ser preciso a gente falar com o Papa, porque a gente vê um empenho muito grande do Governador de estar fazendo essa parceria com o Governo Federal e já ter realmente conseguido essa federalização de um trecho da MA-006. A gente vai tentar ver se consegue o restante desse trecho. Se não conseguir, o nosso Governador já falou que o próximo passo seria também fazer, no máximo no outro ano, se não conseguir federalizar esse tão sonhado trecho. Além dessa federalização, o Ministro também vai anunciar uma obra muito sonhada e de uma importância extrema para o desenvolvimento econômico da nossa região, que é fazer o anel viário. Vai ser construída uma nova ponte sobre o rio Balsas e a gente vai tirar o tráfego de dentro da cidade, interligar ali a BR-230 com essa BR-330. Então, não tenho palavras para dizer a importância dessa obra que vai ser feita na nossa região. Eu preciso aqui fazer um agradecimento especial ao nosso Governador Carlos Brandão que conhece bem a realidade, sabe a importância econômica e lutou muito junto ao Governo Federal para que tivesse viabilidade essa obra de infraestrutura. Estávamos ali, antes de subir à tribuna, na reunião da Comissão de Desenvolvimento Econômico e a gente falava de vários gargalos que travam o desenvolvimento do nosso Maranhão, e um deles, com certeza, é a infraestrutura das nossas estradas. Graças a Deus, o nosso Governador tem feito um esforço imenso para tirar esse déficit. Eu participo, eu sei da política do Executivo, sou esposa de um prefeito e sei que, principalmente na infraestrutura e na saúde, as demandas são infinitas e os recursos são finitos. Então, eu tenho também que agradecer a esse esforço e a essa parceria porque, muitas vezes, demandas de saúde e de infraestrutura nós não conseguimos resolver sem parcerias. E só para finalizar, agradecer também ao Governador Brandão que conversou, ontem também, com o secretário da Sinfra e vai fazer o trecho que precisa de uma recuperação imediata entre as cidades de Sambaíba e Mangabeiras. Vai ter o festejo dessas duas cidades e já tem máquinas naquela região. Como são apenas 20 quilômetros, ele vai ter um olhar especial e fazer com que esse trecho logo seja recuperado entre as cidades de Sambaíba e Mangabeiras, que são cidades-irmãs e que vão ter festividades agora no final de julho e começo de agosto. Agradecer também a uma indicação que já está sendo feita com a operação de tapa-buracos entre a BR-230, no povoado de Buritirana, e a cidade de Loreto. Essa já está sendo executada, foi uma indicação minha, e eu acredito que realmente o Governador Brandão tem tido um olhar especial para a infraestrutura da região sul, tão distante e que tanto precisa de infraestrutura para continuar sendo esse grande motor econômico para o nosso estado. Obrigada a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço à Deputada Doutora Viviane, de fato, a federalização da MA-006 é uma obra redentora para o nosso estado, para a produção e para a região que Vossa Excelência atua na política, Deputada. Convindo o Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO ARISTON (Questão de Ordem) -

Senhor Presidente, Questão de Ordem aqui, Presidente. Deputado Ariston, eu queria registrar a presença aqui do meu amigo, grande empreendedor, dá muito emprego aqui no Maranhão, o Benedito, aqui da Cerâmica BB Mendes. Então eu quero registrar aqui a presença do meu amigo. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Feito o registro, Deputado Ariston. Eu agradeço a manifestação de Vossa Excelência, convido o Deputado Neto Evangelista por cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Presidente deputado Rodrigo, deputado Lula, deputado Ricardo Arruda, que compõe a Mesa, senhores deputados, senhoras deputadas, dois assuntos em termos de comunicado nesse Pequeno Expediente. O primeiro foi a realização, agora há pouco, de uma audiência na Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo deputado Francisco Nagib, atendendo a um requerimento de minha autoria para convidar o presidente do Sebrae, Dr. Celso Gonçalo, convidar o BB Mendes, que está aqui junto conosco. Empresário do nosso Estado que muito investe, muito tem investido, muito tem gerado emprego. E é importante a sua participação nessa Casa, BB Mendes. Saiba disso, porque o senhor é um contribuinte em todos os aspectos para o nosso estado, tanto no que diz respeito à contribuição no pagamento de impostos quanto no que diz respeito à geração de emprego aqui no estado do Maranhão. Portanto é sempre bem-vindo a esta Casa. Sinta-se em casa, porque esta é a Casa do Povo. E destacar essa audiência que teve, porque foi uma audiência, na minha avaliação, rica de debate, porque ela foi objetiva, propositiva, com alguns encaminhamentos importantes feitos nessa manhã, para que a gente possa buscar, deputada Fabiana, o tão sonhado desenvolvimento do Maranhão que nós tanto falamos. Mas ele precisa ser objetivado, ele precisa ter um encaminhamento claro e preciso. Um dos encaminhamentos que ficou muito pertinente nesta audiência foi no que diz respeito à desburocratização de algumas políticas no nosso Estado e, a partir disso, surgiu o encaminhamento para o chamamento do Secretário de Meio Ambiente, o Pedro Chagas. Dr. Pedro Chagas tem sido um excelente Secretário de Meio Ambiente, diga-se de passagem, tem ajudado a desburocratizar. E a gente quer aqui que a Assembleia Legislativa, no seu papel, inclusive intermediador da sociedade civil organizada, iniciativa privada e poder público, coloque dentro de uma sala só, de um ambiente só, para que a gente possa debater e chegar à conclusão de como deve se desburocratizar independentemente da figura que esteja ali exercendo, presidente Arnaldo Melo, a função de Secretário de Estado. Porque, como eu já disse aqui, o Pedro tem feito um excelente trabalho. Mas, amanhã, em algum dia, o Pedro vai sair, e a gente precisa deixar dentro da Secretaria de Meio Ambiente. Ela com uma roda que possa girar, independente de quem esteja sentado na cadeira. E esse vai ser o desafio da próxima audiência que nós vamos fazer. Salvo engano, ficou marcada para o dia 06 de julho, com a iniciativa privada e com a Assembleia intermediando junto à Secretaria de Meio Ambiente. Então esse era o primeiro destaque a fazer. O segundo destaque que eu faço nesse Pequeno Expediente, senhor presidente, nos dois minutos que me restam, é a presença de mais um Ministro aqui no estado do Maranhão. O Maranhão, nesse mandato do Governador Carlos Brandão, tem conseguido trazer o Governo Federal para dentro do nosso estado. Mas trazer não só apenas com a visita, que já é importante, porque abre os olhos do Governo Federal junto ao Maranhão, mas trazer com investimentos, que é o que vem fazer, hoje, o Ministro Renan que vai estar presente hoje aqui para assinar a federalização de estrada estadual, mas também como já bem disse aqui a deputada Dra. Vivianne, que conhece bem a realidade da MA-006, que passará a ser federal, e é um passo importante, e isso só é possível fazer, deputada Dra. Vivianne, por conta da articulação que o Governador Carlos Brandão tem hoje junto ao presidente Lula, junto a todo o governo federal. Então é importante destacar isso ao ponto também de toda a revitalização da BR-135 até Caxuxa, porque é a BR que tem a maior movimentação, aqui no estado do Maranhão. A presença ilustre aqui no nosso Plenário, o Dr. Celso Gonçalo, Presidente do Sebrae que enriqueceu nessa manhã, hoje, o nosso debate, na Comissão de Assuntos Econômicos. Eu só posso dizer que sou um felizardo em ter sido o autor do requerimento que fez



esse convite a Vossas Excelências a estarem na Casa do Povo. Sinta-se em casa, disso isso... digo isso também ao Senhor também, esta é a Casa do Povo, esta é a Casa que deve receber toda a sociedade civil e principalmente também o empresário local, porque é ele que faz a roda do Maranhão girar. Então, sejam muito bem-vindos a essa Casa. Mas, presidente, no tempo que me resta, eu quero só destacar aqui que, ontem, mais um caso de feminicídio foi feito justiça, aqui no estado do Maranhão. Ontem, eu estive, Deputado Ariston, na cidade de Santa Rita, na nossa Santa Rita da qual eu quero lhe ver prefeito de lá, algum dia. Estive lá atuando como assistente de acusação junto ao Ministério Público, e mais um caso de feminicídio que aconteceu lá no povo do povoado Jiquiri, que nós tanto conhecemos, a Deusinha, a Deusimar que foi assassinada covardemente pelo seu marido, à época, companheiro que morava junto, por asfixia mecânica, um enforcamento cruel, mas, ontem, a sociedade de Santa Rita, representada ali pelos 7 jurados, 4 mulheres, 3 homens, fez justiça à vida da Deusimar, a vida de toda a sua família que lotou a Câmara Municipal de Santa Rita em busca da justiça. Então, ontem, houve a condenação, por 23 anos, daquele que ceifou a vida de uma mãe de família, de duas crianças, Daiana, e do Renan que assistiu ao crime, inclusive e, por conta disso, teve a questão do aumento de pena, os jurados reconheceram todos as qualificadoras de aumento de pena que foi colocado na pronúncia, as qualificadoras pelo enforcamento, por asfixia, a qualificadora de feminicídio, o aumento de pena do parágrafo 7º Inciso 3º dos 121, que é a questão da presença do filho, na cena do crime, enfim, uma família que foi dilacerada. Pude ver, ontem, seu Pedro, pai da Deusimar, lavrador, homem duro, mas que não se conteve, ontem, durante o julgamento, eu digo julgamento da Deusimar, porque ali, mais uma vez, ela estava sendo julgada, porque tentaram macular a imagem dela, mas nós não admitimos isso, dentro do Tribunal do Júri, e houve uma condenação máxima, destacar a participação efetiva do titular da ação, do Ministério Público, na pessoa da Dra. Karine Guará, que fez um trabalho excelente e a gente teve a honra de ser assistente de acusação, em mais um júri, aqui no estado do Maranhão, e a sociedade maranhense mostra, Presidente Rodrigo, mais uma vez, que não aceita esse tipo de crime, em nossa sociedade, e que fique de exemplo para aqueles que acham que pode tocar a mão na filha de outro alguém. Muito obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Agradeço, Deputado Neto Evangelista, ao tempo que também parabenizo V. Ex.ª pela condição de advogado, mas sem esquecer o compromisso com o povo do Maranhão, atuando firmemente na advocacia contra o feminicídio, contra a violência contra as mulheres, pauta que tem sido muito bem levantada aqui também na Assembleia Legislativa, que tem a primeira presidente mulher da sua história e a maior bancada feminina da Casa com 12 deputadas. A gente espera que essas conquistas nunca mais sejam recuadas, que a gente só avance nessa pauta em defesa da igualdade de gêneros. Registro a presença, entre nós, do nosso amigo empresário e presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae no Maranhão, Celso Gonçalves. Seja muito bem-vindo à Casa do povo, que é também a sua casa, Dr. Celso. Convido o Deputado Fernando Braide, por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (sem revisão do orador) - Bom dia, Presidente, bom dia a todos os colegas parlamentares da Casa, imprensa, galeria, todos que nos assistem. Hoje eu venho tratar um tema que vi, hoje cedo, no Instagram, no perfil Brasil em mapas, que eu gosto de acompanhar para ver os dados do nosso país, o que anda acontecendo, e é muito triste o que eu vi em um estudo do atlas do desenvolvimento humano, no qual o nosso estado é o penúltimo em qualidade de vida, o que é uma notícia, mais uma vez, triste em referência ao nosso estado, que também é o pior em renda per capita e em outros indicadores também. Felizmente, esta Casa tem tomado uma posição para mudar essa realidade. Temos a Frente Parlamentar de Combate à Pobreza, a Comissão de Assuntos Econômicos também tem trabalhado cada vez mais nisso. A gente acaba de vir ali de uma audiência na qual tivemos a presença ilustre do nosso presidente do Sebrae, Dr. Celso Gonçalves, com outras pessoas também contribuindo, ajudando muito. Tratamos sobre o tema de petróleo e gás, afinal

de contas o Maranhão está em evidência para a questão da margem equatorial que pode revolucionar e mudar muito a situação aqui do nosso estado. Claro que não podemos pensar somente no desenvolvimento econômico, temos que pensar também no desenvolvimento sustentável. Isso tem que ser alinhado com a questão do meio ambiente. Também tivemos lá o assunto de grãos e do alumínio, que é um potencial que nosso estado tem, a soja é muito forte aqui no nosso estado, além do milho, a agricultura aqui é muito forte, é um potencial muito grande. O PIB do nosso país foi puxado pelo agronegócio, e um dos grandes responsáveis por isso foi o nosso estado do Maranhão. Infelizmente, esse potencial econômico não vem sendo feito para transformar a realidade do nosso estado, mas a gente acredita, com esse trabalho que esta Casa vem fazendo, que a gente vai conseguir ajudar a mudar essa realidade durante esses quatro anos. Também tivemos nesta semana a implantação da Frente Parlamentar de Estudo, Diagnóstico e Melhoria do Saneamento Básico do Estado, encabeçado pelo nosso líder do Governo aqui, o Deputado Rafael, e também a audiência pública sobre a questão dos resíduos sólidos. Como eu digo, não adianta só a gente ter o desenvolvimento econômico, tem que pensar também na questão sustentável, na questão da qualidade de vida. O Deputado Júlio Mendonça, como presidente da Comissão de Meio Ambiente, vem fazendo um grande trabalho, e um dos temas que nós temos e que é de muita relevância aqui no estado é a questão dos resíduos sólidos. Somente 14 ou 15 municípios conseguem ter uma destinação considerada adequada, enquanto a maioria dos nossos municípios, os mais de 200 não conseguem, tudo é feito de maneira mesmo muito atrasada, e a gente precisa mudar essa realidade aqui em nosso estado. Venho agradecer também ao apoio dos parlamentares pela aprovação do Projeto de Lei de Esporte Eletrônico, de minha autoria, aprovado aqui na terça-feira, em primeiro turno e está previsto também para a próxima terça-feira a votação em segundo turno. E peço, antecipadamente, ajuda novamente dos colegas para aprovação desse projeto de lei. Aproveito aqui também para parabenizar a minha colega de bloco Deputada Mical Damasceno, que ontem fez aqui uma sessão solene em homenagem ao Dia do Capelão. E parabenizo ela também que estava ontem linda, toda de uniforme, muito bonita. Meus parabéns à Deputada Mical e, nada mais havendo a tratar, agradeço a todos pela atenção. Muito obrigado, Presidente. Tenham todos um bom-dia, que Deus nos abençoe.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço ao Deputado Fernando Braide. Já aqui no plenário, Deputado Francisco Nagib, a quem parabenizo. Realizou hoje uma audiência da Comissão de Assuntos Econômicos o Deputado Nagib, que é o presidente da comissão, com a participação do empresário maranhense. Inclusive, o nosso amigo Celso Gonçalves também estava lá presente ao lado do Deputado Ariston e de outros colegas aqui da Casa, desde as 8h da manhã, debatendo temas importante da nossa economia maranhense. Convido o Deputado Ricardo Arruda por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB (Questão de Ordem) – Presidente Deputado Rodrigo Lago, também só para reiterar, Deputado Nagib aqui. A nossa comissão de assuntos econômico, que é de extrema importância, hoje, recebendo o Dr. Celso Gonçalves e nosso amigo Benedito Mendes, empresário maranhense da cidade de Itapecuru, junto com o nosso Deputado Ariston anfitrião hoje. Quero só agradecer e dizer que temos muitas audiências ainda na nossa comissão para deliberar assuntos que vamos fazer para que esse Maranhão possa crescer. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Importante registro, Deputado Nagib, porque alguns pensam que a Casa só funciona no plenário. Essa semana foi uma semana de movimentação muito intensa das frentes parlamentares, instalação da frente de saneamento, reunião da Comissão de Meio Ambiente discutindo resíduos sólidos. Ontem mesmo, o presidente da Comissão de Educação, Deputado Ricardo Arruda nos convidou, e vários deputados participaram de uma audiência pública com a UEMA. Nós recebemos todo o corpo docente da UEMA que esteve aqui presente, apresentando os resultados, bons resultados, que acredito que o deputado Ricardo Arruda exporá à sociedade maranhense.



O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (sem revisão do orador) - Bom dia a todos e a todas, Senhor Presidente, senhoras Deputadas, senhores Deputados, cidadãs e cidadãos maranhenses que nos acompanham aqui na Casa, por meio dos canais de comunicação oficiais TV Assembleia, por meio das redes sociais, também imprensa, enfim, todos os cidadãos e cidadãs maranhenses que nos acompanham em todo o território do estado. Eu venho aqui, hoje, Presidente Rodrigo, justamente para fazer esse registro dessa audiência que aconteceu ontem na Comissão de Educação, recebendo o reitor da Universidade Estadual do Maranhão, o professor Walter Canares. Ele veio acompanhado do vice-reitor, de vários pró-reitores e vários diretores para trazer o resultado que a UEMA tem oferecido para o estado ao longo dos últimos anos. Na verdade, um processo que iniciou na gestão do reitor Gustavo Costa e que o professor Walter Canares deu continuidade. E é, de fato, impressionante o quanto a Universidade Estadual do Maranhão avançou durante todos esses últimos anos, tanto com relação à graduação, quanto aos cursos de pós-graduação, especialização, mestrado, doutorado e também no processo de interiorização, que é fundamental para o estado. É impressionante como a universidade tem se dedicado a levar o ensino superior a todos os cantos do Maranhão. E para fazer isso, senhoras e senhores, a universidade se aproveitou de um período adverso, que foi o período da pandemia, quando os mecanismos, as tecnologias de educação à distância evoluíram exponencialmente. Então, hoje a Universidade, seja por meio do ensino presencial, seja por meio dos cursos à distância, ela se faz presente em todo território do Estado. E, ontem, o professor Walter Canales e a equipe diretora da Universidade, estiveram na Casa para mostrar esse avanço. E esse avanço se deu, com certeza, por conta do apoio que o Governo do Estado tem dado à Universidade, ao longo do tempo. Apoio que começou no governo Flávio Dino, na época em que o Reitor Gustavo Costa comandava a Universidade e que teve continuidade também no governo Carlos Brandão. Então, a Universidade apresentou avanços significativos e que devem ser celebrados por nossa sociedade. À tarde, nós tivemos uma reunião da Frente Parlamentar de Combate à Pobreza e nessa reunião, nós destacamos também que a Universidade Estadual do Maranhão tem um processo, tem um papel fundamental para que nós possamos melhorar os indicadores do Maranhão. Tanto no sentido de produzir, diagnósticos, tanto no sentido de produzir ciência voltada para tecnologias, voltada para iniciativas que reduzam a pobreza do Maranhão, focado no nosso potencial, nosso potencial natural quanto também no sentido de que levando educação, Deputado Arnaldo Melo, e educação superior de qualidade, levando tecnologia, criando polos de tecnologia no nosso estado, nós vamos estar contribuindo decisivamente para reverter esses indicadores sociais negativos sobre os quais, Vossa Excelência, tanto se debruça e tanto tem se preocupado ao conduzir essa Frente Parlamentar. Então é impressionante o quanto a UEMA avançou, é impressionante o quanto ela tem chegado, principalmente à população menos favorecida economicamente, haja vista que 80% dos alunos da Universidade Estadual do Maranhão, Deputado Carlos Lula, são oriundos de escola pública, esse é o indicativo do quanto ela é importante, oferecendo oportunidades para aqueles que não tiveram condições de cursar uma escola particular, ou seja, a Universidade prestando seu papel social, prestando seu papel ao estado do Maranhão, de oferecer educação, sobretudo, para aqueles menos favorecidos. Então, eu parabenizo, o professor Walter Canales Sant'Ana, de quem eu tenho a honra de ter sido aluno na Universidade. Fui aluno do professor Walter Canales, na Escola de Engenharia e vendo à frente da Universidade Estadual do Maranhão, desenvolvendo um trabalho belíssimo, que há de se fazer justiça, foi iniciado na gestão do Reitor Gustavo Costa e os anteriores também que o sucederam, é muito gratificante, ver a nossa Universidade ampliando fronteiras, trabalhando além do estado do Maranhão e sendo referência de ensino, pesquisa e extensão para o nosso estado. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço ao deputado Ricardo Arruda, a quem parabenizo também. Parabenizando também o deputado Arnaldo Melo, que tem conduzido essa importante Frente Parlamentar, que é a Frente de Combate à Pobreza, já teve agenda também no Tribunal de

Contas, convidando aquele órgão a participar ativamente, contribuindo ativamente com os trabalhos da Frente Parlamentar. Convido o deputado Dr. Yglésio, por cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos, bom dia a todas! Hoje, dia 22 de junho, marca o início da tentativa de, mais uma vez, o conluio que existe entre o Executivo e o Judiciário, em Brasília, na alta cúpula em Brasília, alcançar o seu objetivo. Começa hoje a leitura do relatório da ação que o PDT moveu contra o ex-Presidente Bolsonaro. Relatada, diga-se de passagem, pelo Ministro Benedito Gonçalves, *missão dada, missão cumprida*, chefe Alexandre de Moraes. E claro, Alexandre de Moraes, companheiro de churrasco de Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente do Brasil. O que se espera é a conclusão do julgamento até o dia 29, e aí a tentativa vai ser de tornar Bolsonaro inelegível. Os mesmos atores, diga-se de passagem, até porque a mesma casta, para a gente não usar os mesmos atores, que ao final de um processo de impeachment, livraram os direitos políticos de Dilma Vana Rousseff. E agora, numa ação em que Bolsonaro recebeu embaixadores em Brasília, vão tentar acusá-lo de abuso de poder político. Isso aí vai ser o responsável pela inelegibilidade de alguém que teve praticamente metade dos votos válidos do país. Lembrando que nenhum dos dois, nem Lula, nem o cidadão que se elegeu com uma diferença de 0,8% dos votos, conseguiu ter de fato a maioria, tendo em vista que houve muitas, quase 30 milhões de abstenções no país. Então é um dia que marca o início de um processo lamentável da democracia. Um processo que vão querer tirar uma grande liderança nacional, uma liderança genuína. Ele é um líder nacional, ele tem a ascensão sobre uma percentagem grande do eleitorado brasileiro, pelo menos 30% votam na figura do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, e agora estão tentando, de maneira brutal, um verdadeiro estupro, arrancá-lo a fórceps, arrancar a fórceps alguém que teve aí metade dos votos válidos no país. Lula teve uma situação de um processo riquíssimo, muito mais robusto, que por um artefato judicial foi anulado. Uma exceção de incompetência foi responsável por uma anulação de um processo que tinha páginas, páginas, páginas, páginas, páginas, páginas, páginas, páginas, páginas, páginas e páginas de provas. Ele teve a permissão de voltar a ser elegível com o apoio da grande mídia nacional e um grande *esquemão* dentro do TSE, capitaneado por Alexandre de Moraes. Foi eleito e hoje vai começar a tentativa de tirar Bolsonaro do jogo político. Vamos acompanhar, a gente já sabe que a probabilidade aí, diria 95% ou mais, é de que isso aconteça, mas vamos ver o que a população vai dizer e qual vai ser a reação popular. Uma fala para a qual a gente não poderia deixar aqui de trazer alguma luz, para quem acompanha a TV Assembleia, para quem acompanha o mandato, é em relação ao que o Lula tem feito com o Banco Central. Todo mês, mês a mês, ele tenta desqualificar o Banco Central que está dando a ele a chance de pegar carona no que o Bolsonaro fez, um arrefecimento da inflação, uma projeção de juros futuros, que hoje é a menor do ano, está em 12% o juro futuro, ou seja, está sendo aberto o caminho para de fato haver uma redução real entre 12% e 12,5% até o final do ano, mas ele quer fazer no grito, na crítica, na desmoralização de alguém que tem sido responsável, que tem se mantido resiliente, um homem sério, um cabra sério, Roberto Campos Neto, Ministro do Banco Central. Infelizmente, Brasília hoje é dominada por palhaços, vagabundos, janones da vida, aproveitadores da imagem deixada pelos outros na economia. Tanto que esse relatório da *Standard & Poor's*, em que foi divulgada a maioria das coisas do governo Bolsonaro, fundamentos macroeconômicos, Lula tenta puxar para si. Mas o tempo vai mostrar o déficit que deixarão. Eram essas palavras. Obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Convido o Deputado Carlos Lula por cinco minutos, sem direito a apertes, o último orador do Pequeno Expediente.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhores deputados, diante da fala do Deputado Dr. Yglésio, fazer breves comentários ao julgamento que já está acontecendo nesta manhã, um julgamento histórico do Tribunal Superior Eleitoral. Porque nunca nenhum candidato a presidente deste país cometeu tantas arbitrariedades, tantas ilegalidades, tantos crimes e tantos ilícitos eleitorais quanto o senhor Jair Messias Bolsonaro, ex-



presidente deste país. Infelizmente, a despeito dos adjetivos, muitas vezes desnecessários, até utilizados nessa tribuna, parece-me claro, evidente e transparente que atos de delinquência, atos à margem da lei, à margem da Constituição que quem cometeu o tempo inteiro foi o senhor Jair Messias Bolsonaro. E a legislação eleitoral é clara. A legislação ela não olha para quem cometeu esse tipo de ilícito. Ela avisa apenas tão somente para proteger o processo eleitoral, proteger a ordem democrática e proteger o voto das pessoas. Não é possível que um presidente ache normal, ou que alguém ache normal reunir embaixadores de outros países para dizer que a urna é fraudada. Eu indago, Deputado Doutor Yglésio, Deputado Francisco Nagib, a gente não confia nas urnas eletrônicas? A gente não confia no voto que foi dado para a gente, Deputado? A gente não confia no resultado do processo eleitoral? Quer dizer que o processo eleitoral foi fraudado como queria o senhor Jair Messias Bolsonaro dizer o tempo inteiro? Havia um conluio do poder judiciário, uma organização dos amiguinhos do TSE, apenas tão somente para cassar o ungido de Deus, seu Jair Messias? Não faz nenhum sentido esse discurso. A gente tem que parar com essa vitimização. Não era o senhor Jair Messias que dizia que todo mundo devia parar de chororô? Ele deve parar de chorar. Assuma a responsabilidade pelos seus atos. Assuma os absurdos que o senhor fez. Um presidente, não, um delinquente o senhor Jair Messias Bolsonaro. Absurdo o que ele fez, o golpe que ele tentou tramarmos nesse país. Graças a Deus, temos o Supremo Tribunal Federal e Tribuna Superior Eleitoral, porque, muito provavelmente, sequer estaríamos aqui se um delinquente como aquele tivesse conseguido vencer as eleições. Porque o objetivo dele era apenas um, acabar com a democracia no Brasil. E esse é um valor que a gente não pode deixar de lado. Ele não tinha nenhum apreço pela democracia. Se o senhor Jair Messias vier a ser condenado pelo TSE, será única e exclusivamente pelos absurdos e ilegalidades que ele cometeu. Não é conluio de ninguém do TSE, não é com conluio de ninguém do STF. É apenas e tão somente atos absurdos, arbitrários, ilegais. Eu não vou cansar aqui nominando eles. Porque são dezenas, centenas, nunca a Justiça Eleitoral olhou alguém abusar tanto usando Banco do Brasil, usando Caixa Econômica, usando Banco Central, usando Polícia Rodoviária Federal para tentar vencer uma eleição. Nunca se viu isso. Se fosse, deputado Ariston, atos como esses cometidos por prefeito, o prefeito não só já estaria cassado, estaria cassado e preso. De coitado não tem nada. Vai se tornar inelegível, muito provavelmente, apenas e tão somente por sua culpa própria, porque acusou e abusou da estrutura do Poder Executivo para tentar vencer as eleições, graças a Deus, não venceu, graças a Deus, não venceu. Não venceu e por isso, a gente tem hoje dólar caindo, preço da carne caindo, bolsa subindo, o Brasil voltando a ser Brasil, de novo. E, se Deus quiser, nunca mais se vai ouvir falar do senhor Jair Messias Bolsonaro, porque ele estará afastado do processo eleitoral, como já deveria estar e por muito tempo para que esse tipo de loucura, a gente não tenha mais no processo eleitoral brasileiro.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Senhor Presidente

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço ao deputado Carlos Lula. Deputado Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (Questão do Ordem) - Gostaria só de levantar a Questão de Ordem, se Vossa Excelência me permitir? Pelo fato até do pronunciamento do deputado que me antecedeu ter sido baseado na minha fala, ele deixou claro isso de maneira...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Dr. Yglésio, eu acredito que o deputado Lula não citou Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Citou três vezes.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - ... ao seu discurso, mas Vossa Excelência está com a palavra de forma com essa Casa é democrática (inaudível)...

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Então, assim, só trazendo alguns pontos à baila aí do deputado Lula, porque, assim, às vezes, a ignorância é generosa, né? Não querendo polemizar, mas assim, em nenhum momento, no pronunciamento, foi trazido a postura

de vitimização em relação à questão do presidente, se trouxe, de fato, hoje em dia, a gente sabe, que não tem mais imparcialidade dentro do juízo do Tribunal Superior Eleitoral, do STF. Existe um grande conluio lá em cima. Questionar a urna, qualquer pessoa tem legitimidade para questionar o que quer que seja. As urnas não são maiores do que, por exemplo, o movimento da pós-verdade. Hoje, nós temos aí em termos de invasão de sistemas facilidade de várias pessoas invadirem sistemas. Então assim, a urna pode até não ter sido fraudada, mas possibilidade existe. Qualquer sistema do planeta Terra consegue. A Tesla já teve o Starlink invadido! Como é que a urna eletrônica do TSE, que é uma tecnologia de segunda linha ela vai, não vai ser. Então, nesse tempo de pós-verdade tudo pode ser questionado. Golpe, tramar...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Dr. Yglésio, eu tenho todo respeito por Vossa Excelência, mas são dois exemplos. Vossa Excelência está fazendo um novo pronunciamento

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Não! Mas dois minutos para levantar...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Vossa Excelência pode falar à vontade no Tempo dos Blocos. Nós já estamos no horário das 10h33, eu faço um apelo a Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Eu só quero os dois minutos da Questão de Ordem e pronto. É só isso que eu desejo regimentalmente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Qual é a Questão de Ordem que Vossa Excelência está levantando?

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Da citação do pronunciamento do Deputado Lula.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Carlos Lula não citou Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Citou três vezes. Eu peço à Mesa que levante a Taquigrafia. Eu fui citado três vezes.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Vossa Excelência tem a palavra pelo regime democrático. Vossa Excelência pode falar à vontade.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Vossa Excelência, depois eu falei da questão de fazer um desagravo ao Deputado Carlos Lula, que de ignorante não tem nada.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Eu não o chamei de ignorante.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Advogado do nosso estado.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - É complicado. Eu vou fazer o seguinte: eu vou voltar no Tempo dos Blocos, porque, quando Vossa Excelência aprender a não interromper o orador, que é cortar a palavra das pessoas.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu agradeço a compreensão de Vossa Excelência. Vossa Excelência teve a tribuna à sua disposição e terá novamente a tribuna à sua disposição. Vossa Excelência não levantou nenhuma Questão de Ordem. O Deputado Carlos Lula não citou Vossa Excelência, não fez qualquer referência a Vossa Excelência, que insiste que o Regimento nem permite Questão de Ordem durante o Pequeno Expediente, mas, mesmo assim, esta presidência tem sido muito democrática, tem concedido a palavra a todos os deputados. Portanto, Deputado Carlos Lula, receba o meu desagravo como advogado e como deputado e seu amigo também. Sei que Vossa Excelência é um respeitado colega advogado e colega deputado.

IV - ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Passamos à Ordem do Dia. Anuncio, inicialmente, que nós vamos transferir a votação dos vetos. São muitos vetos que estão na Ordem do Dia da sessão de hoje. Nós vamos transferir para a próxima sessão, porque estamos recebendo, no nosso estado, o Ministro



de Estado, vários parlamentares estão acompanhando a agenda oficial, portanto, para que não haja prejuízo na votação desses vetos, estamos transferindo para a próxima sessão ordinária. Também serão transferidos os projetos ou requerimentos de deputados que não estão no plenário ou que assim tenham solicitado, ainda que estejam de forma remota. Projeto de lei em discussão e votação em segundo turno, tramitação ordinária. Projeto de Lei nº 359/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, que eleva o encontro de bumba meu boi, sotaque da Baixada da cidade de Matinha, à condição de patrimônio cultural do estado e institui o dia estadual em referência à referida festa, incluindo-a no calendário oficial de eventos do estado e dá outras providências. Sem oradores inscritos para discussão. Em votação. As senhoras deputadas e os senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado. Vai à sanção. Eu agradeço, penhoradamente, a todos os colegas deputados e deputadas que aprovaram o presente projeto de minha autoria. E mais uma vez reitero o convite feito em nome da Prefeita Linielda, da cidade de Matinha, para que compareçamos, dia 26, na próxima segunda-feira, para essa grande festa, o encontro de bumba meu boi da cidade de Matinha, bumba meu boi da Baixada, sotaque da Baixada, da cidade de Matinha. Projeto de Lei nº 210/2023, de autoria da Deputada Janaína Ramos, que cria a Semana de Combate à Sexualização e Erotização Precoce de Crianças e Adolescentes e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Carlos Lula. Sem oradores inscritos para discussão. Em votação. As senhoras deputadas e os senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado em primeiro turno. Vai a segundo turno. Projeto de Lei nº 325, também de autoria da Deputada Janaína Ramos (lê). Sem oradores inscritos para discussão. Em votação. As senhoras deputadas e os senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado em primeiro turno. Vai a segunda turno. Projeto de Lei 014/23, de autoria do Deputado Carlos Lula que institui a política estadual integrada pela primeira infância no estado do Maranhão e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Fernando Braide, e de defesa dos Direitos Humanos e das Minorias, Relator Deputado Doutor Yglésio. Se o Deputado Lula quiser fazer alguma manifestação.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Senhor Presidente, esse projeto, na verdade, objetiva criar uma política estadual, uma vez que a gente já tem uma política nacional integrada pela primeira infância. Visa a articulação de diversas políticas públicas em conjunto, abrangendo a área da educação, a área de saúde e a área de assistência social. E ela é uma medida importante para a gente avançar nessa pauta no Maranhão. Por isso eu peço o apoio de todos os deputados da Casa para a aprovação do projeto.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Presidente, pela ordem. Não pode ter esse tipo de discussão aí de cima da Mesa. Presidente, isso aí está violando o Regimento. V.Exa. que gosta tanto de citar o Regimento, está aí do seu lado violando a todo tempo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Dr. Yglésio, esta Casa é democrática. V.Exa. falou ainda pouco, embora não tivesse o direito regimental de falar, mas a Presidência garantiu a V. Excelência, assim como garante a todos os deputados e deputadas para mantermos humanidade, o bom relacionamento entre todos os colegas deputados. Não vejo nenhuma violação absurda do Regimento Interno que possa atacar este Poder Legislativo permitir a fala de um deputado sobre um importante projeto de lei que está em votação. O Deputado Lula, inclusive, nos polpa de ir para a tribuna, onde poderia falar durante 20 minutos, mas falou aqui brevemente. Então não há nenhum tipo de violação que ataque o Poder Legislativo. Em votação. As senhoras deputadas e senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Em primeiro turno. Vai a segundo turno. Projeto de Lei nº 107/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula (lê). Sem oradores inscritos para discussão. Deputado Carlos Lula, V. Exa. tem a palavra.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (Pela Ordem) – Presidente, pela ordem. Eu estou pedindo para que a gente possa entrar na Pauta da Sessão de terça-feira, esse projeto, uma vez que a Federação

de Bancos entrou em contato, pretende fazer a reunião na segunda-feira, contar, enfim, seu ponto de vista sobre a proposição. Então eu estou pedindo para entrar na terça-feira, na sessão de terça-feira, para que a gente possa então debatê-lo e discuti-lo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Sendo o Deputado Carlos Lula o autor do projeto, pedindo o Deputado Carlos Lula para que seja adiada a votação para a próxima Sessão Ordinária, então determino a retirada da presente Ordem do Dia e a sua inclusão na Ordem do Dia da sessão de terça-feira para que a gente possa então debatê-lo e discuti-lo. Como, mais uma vez, informa os vetos. Ainda há um Projeto de Resolução Legislativa em votação em primeiro turno. Projeto de Resolução Legislativa nº 035/2023, de autoria do deputado Francisco Nagib (lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator deputado Neto Evangelista. Sem oradores inscritos para discussão. Eu indago o deputado Francisco Nagib, se quiser fazer alguma manifestação. Não desejando. Em votação. As senhoras deputadas e os senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado em primeiro turno. Vai a segundo turno. Em razão da retirada dos vetos prorrogada para Sessão Ordinária da próxima terça-feira. Ordem do Dia encerrada.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Iniciamos o Grande Expediente. Inscrito, por trinta minutos, o primeiro orador, o deputado Dr. Yglésio, a quem convido a ocupar a tribuna.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia, senhoras e senhores! Volto à tribuna, justamente, para fazer uma reflexão sobre o que está manifestamente acontecendo nessa Casa, muitas vezes, quando nós temos o determinado comando, que não é da presidente Iracema, aqui na sessão. Ontem, nós já tivemos uma manifestação clara, agora a Mesa da Presidência, ela é um habitáculo de comentários, quando não são condizentes com a ideologia de quem está presidindo, lamentavelmente, a Sessão. E isso é uma coisa que gera muito desgaste. Por quê? Porque, o deputado tem direito de vir aqui falar. Aí agora, eu já tinha um comentarista de falas aqui, agora hoje já cristalizou o segundo comentarista de falas minhas aqui. Eu subo para falar do julgamento Bolsonaro, para comunicar com quem comunga das minhas ideias, para apresentar para os meus seguidores de rede social e aí eu escuto aqui: “Não, agora depois que o Yglésio falou isso, eu vou ter que subir.” E foi falado, e eu duvido dizer que não foi falado, porque eu ouvi. Da mesma forma que meu nome foi citado três vezes, e eu estou pedindo ao Diretor-Geral da Mesa, o relatório da Taquigrafia, nesse exato momento, para que ao final da Sessão, eu tenha, como meu nome foi citado três vezes, no pronunciamento do deputado que me sucedeu, e que foi negado pelo presidente. Portanto, desidia aí, no momento de exercer a sua audição, a sua função na Presidência. Não quero dizer que o presidente está faltando com a verdade, que não creio que assim seja, mas foi falado e o relatório da Taquigrafia, se não vier, vai vir a transcrição do áudio da Sessão, porque tem disponível na TV Assembleia. Ia continuar o pronunciamento para dar boas notícias, para voltar depois a essa situação absurda que se instalou aqui dentro da Casa, sobre o Moto Club, hoje, tivemos a felicidade de chegar no Moto Club, junto com as equipes de televisão para mostrar a reforma que está sendo feita no CT, CT novinho em folha. Estamos cuidando para entregar, até 13 setembro, aniversário do Moto Club, de 86 anos, se não for possível ser entregue nesse período, vamos tentar para o final de setembro, começo de outubro, fato é que será entregue antes do término da nossa gestão, que é agora no final do mês de outubro. O CT vai ser completamente reformado, ampliado, vai ter uma área para academia de 56 m² que dá para fazer uma academia funcional. Vamos precisar, claro, dos nossos amigos e patrocinadores no momento de fazer o mobiliário, tendo em vista que nós só conseguimos os recursos para construção das áreas. Portanto, uma grande notícia para o torcedor do Moto Clube e para o esporte maranhense, porque um grande time como o Moto ter uma estrutura digna e decente é muito bom. Os quartos serão utilizados para concentração também, já vai eliminar uma despesa média de 4,5 mil



reais do Moto Clube a cada concentração. Duas concentrações por mês já são 9 mil reais de economia. É um recurso que já serve para a higienização do setor, para poda do gramado. Nós vamos ter um campo novo, tenho fé de que nós vamos conseguir o recurso até lá para fazer o segundo campo do Moto Clube que vai ser, de fato, um marco da nossa gestão, que só encontra crítica em duas pessoas: em quem não acompanha e nos nossos inimigos e adversários. Infelizmente, parece que a gente tem inimigos mesmo, não tem como, as pessoas já estão passando do campo de adversário e transformando-se, de fato, em inimigos para tentar deturpar e desmerecer o que nós temos feito lá dentro. Resultado esportivo: fomos altamente competitivos neste campeonato maranhense. Estamos aí também no Sub-19 de maneira adequada. Então, voltando aqui a tratar de algumas coisas que foram faladas em relação a essa pauta federal, questionar resultado de urna, qualquer pessoa pode questionar. É uma coisa que é facultada à pessoa exercer o direito de opinião dentro do que ela tem de informação ou de visão de mundo, a pessoa vai ter direito àquela opinião. Nós vivemos ainda, apesar de estar mudando, não é o que o pessoal da esquerda quer, eles querem a centralização de pensamento, Vossas Excelências percebem claramente que o Regimento é interpretado *ad referendum* de quem está. Ah! É uma violação legislativa menor. Uma violação legislativa maior. Não existe Regimento *stricto sensu*. *Stricto sensu* quando é para o divergente. Para o convergente, a interpretação é sempre ampliada, é extensiva, é generosa. Então, aqui, esta tribuna é o local em que eu posso falar. Eu posso reclamar. Pode juntar aqui os do Flávio Dino tudinho, que não me calo. Não dá um Yglésio aqui. Pode vir tudinho, que eu não tenho medo de Vossas Excelências. Vossas Excelências não vão me cercar a palavra. Não vão me cortar a palavra. Não vão me cortar as ideias. Não vão me cortar a criatividade aqui e muito menos a responsabilidade e a vontade de trabalhar. Pode fazer ping-pong tranquilo, que aqui é jogador de ping-pong chinês, joga com três contra. Então nós temos que trazer à realidade aquilo que está acontecendo. Urna eletrônica pode não ter sido fraudada, eu não tenho como dizer que foi fraudada, eu não consegui ver a cópia do relatório de log, de hacker, mas não é um dispositivo infalível. Grandes bancos como o Credit Suisse já tiveram sistema invadido. A Nasa, gente, a Nasa já foi invadida. Agora o TSE não; o TSE é infalível. O TSE é à prova de hacker. Acredite. Você tem a liberdade de acreditar nisso. Não tem, Neto? Acredita. Você pode acreditar no que você quiser. Eu posso acreditar no que eu quiser. Agora a Nasa com seu ultrassistema de segurança é raqueada. Aqui o pessoal da TI estão dando risada das urnas eletrônicas. Não é, Márcio? Então a urna eletrônica é infalível, por quê? Porque eles querem que diga que é infalível, porque nós vivemos num momento de *standards*, de barreiras, de paradigmas. A partir do momento que, de fato, alguém que tem penetrância social disser que a urna eletrônica não é 100% segura, a população vai começar a questionar cada vez mais. Pode ser segura? Pode, mas pode acontecer de ser raqueada. Raquearam vários outros sistemas. Então é um pecado alguém dizer que a urna eletrônica tem possibilidade de fraude para perder os direitos políticos, para perder o direito de votar e de ser votado. Isso é dosimetria, ficar oito anos, aos quase 65, 67 anos, se eu não me engano, ficar oito anos inelegível, sem a oportunidade de comunicar com o seu eleitor, por uma frase, dizer que a urna eletrônica pode ser fraudada. Lula teve mais de 30 assessores presos, ficou enjaulado 1 ano e 8 meses. Esse cara está presidindo o país. Então, para mim, é uma falta de integridade, de princípios mesmo, de sustentáculos de estudos jurídicos uma coisa dessa. Não tem balanço entre as decisões. Para os mesmos normativos nós temos balanços completamente diferentes de decisões. Então ficam ofendidos, eu subo aqui, falo uma coisa e agora tem comentarista na Mesa e na tribuna. Eu nunca fiz isso com ninguém. Nem com Duarte Júnior, que era um desafeto aqui na Assembleia. Eu subi para dar resposta para Duarte. Localiza aí nos meus pronunciamentos se eu já subi para contradizer aqui pronunciamento de Duarte. Aqui tem um monte de funcionário. O Major Bruno está ali, 4 anos aqui. Na Legislatura passada, ele sabe que eu nunca subi. Neto Evangelista aqui. Neto quantas vezes eu subi para desfazer um pronunciamento teu? Zero. Aqui na tribuna, zero. Nós somos nós, mas também estendo isso aí aos outros colegas. Já vi vários

falando coisas que eu discordo. Naturalmente, já vi deputado aqui de esquerda, secretário de partido falar coisas que eu não concordo, direito dele. Meu filho, fale o que você quiser, papai. Fale o que quiser. É sua a tribuna. Seus 5 minutos são seus. São suas ideias, seu eleitorado, sua visão. Agora nós vamos ficar aqui nessa história, eu subo, você fala uma coisa de mim, eu falo uma coisa de você. Daqui a pouco, eu falo alguma coisa que você não goste, você devolve com alguma coisa que eu não gosto, e nós vamos transformar isso aqui num caldeirão. Pra quê? Pra lá fora as pessoas estarem dizendo que a Assembleia não tem homens cultos, aqui, homens razoáveis, homens urbanos. Pra quê? Me deixa falar, você fala à vontade! Deixa eu falar! Faz seu comentário, eu faço o meu, um dia que tiver alguma ideia dicotômica, oposta, que a gente tiver um fórum adequado, cada um vai expor seus argumentos e pronto. Mas não ficar nessa coisa que parece uma coisa de pessoas de nível intelectual, de formação inferior, sou um professor com doutorado, Vossa Excelência deve ter pelo menos um mestrado, também, uma pessoa intelectualizada. Acho importante isso, a discussão ser feita em alto nível, nesta Casa Legislativa. Então, nesse momento de pós-verdade que nós tivemos, não concedo aparte, posso continuar no pronunciamento! Neste momento de pós-verdade que nós temos, o respeito aos colegas é fundamental, fundamental! Sempre irei respeitar o que meus colegas têm a dizer aqui, mesmo quando aviltado algumas vezes por uma antipatia que não se justifica, porque lá embaixo nós conversamos, nós vamos às Comissões e nós dialogamos, nós chegamos aqui, o deputado Fernando Braide é um dos meus melhores amigos, aqui na Assembleia Legislativa, campos opostos, mas um respeito total, absoluto, as Assessorias vivem de colegagem, aqui na Assembleia, por quê? Porque nós temos urbanidade, respeito à dialética, nós não nos tornamos aqui inimigos. Eu sou perseguido todo tempo no partido com a compactuação de vários agentes que eu o cumprimento todo dia, e não levo isso a fundo no meu coração. Então, assim, eu queria pedir, de fato, e quando eu falei a palavra ignorância, não chamei o deputado que me antecedeu de ignorante, porque eu sei da qualificação dele, é uma pessoa qualificada, é uma pessoa urbana, mas no sentido, e aí o presidente não permitiu que eu concluísse, em relação ao que ele trouxe de dólar, carne e bolsa. E aí a gente precisa, deputado Florêncio, trazer um pouquinho de luz ao debate nessas situações, quando a gente faz, dólar, por que o dólar baixou? O dólar baixou, simplesmente, porque os Estados Unidos estão começando processo de queda dos juros. O Título Público nos Estados Unidos está começando a baixar, quando lá baixa, as pessoas fortalecem as moedas, outras, por quê? Porque eles vão querer investir em real. Então, isso não tem nenhuma ação de governo Lula, o governo Lula até agora o que ele fez? Ele não aprovou nenhum Marco Fiscal, ainda está valendo o Arcabouço antigo. Então, está mantendo a Receita que Bolsonaro fez, então, por isso que o dólar está baixo, combustível está baixando, é porque o Lula fez política nova na Petrobras? Não é! Não tem nada de novo, sabe o que é? O barril que já chegou a 130, está 76 dólares, contação de ontem. O dólar está em R\$ 4,77, por quê? Porque o juro americano baixou, o real valoriza. Então, por isso, a composição de preço de combustível baixa. Não é porque Lula é bonito, não é porque Lula vai com Janja lá entregar a imagem para Papa Francisco, não tem nada disso, tem economia integrada, globalização, fundamentos macroeconômicos compartilhados. É isso que existe. A carne está tendo oscilação por conta da China. É isso, só isso. Sobee e desce. Abriu o mercado chinês, começa exportar, aí a China absorve a nossa produção, sobee aqui, fechou para nós, começa a ter abundância de carne aqui, então a carne barateia. Aí tem que ver as falhas do Governo, porque, por exemplo, o bonitão lá do Ministério da Justiça, que controla a Secretaria Nacional do Consumidor, que só fez, em seis meses, uma lei para tratar de ouro, de comércio de ouro e entregou umas viaturas que o Bolsonaro já tinha deixado compradas. Só isso que ele fez. O resto foi lacrar Twitter o tempo todo, Tik Tok e Instagram. Isso que ele fez em seis meses. Arrumou confusão até com o doido do Roger Waters, ia prender Roger Waters, se troca com pastor que está na igreja dizendo que quer que o osso quebre a mandíbula, metáfora, um homem tão inteligente. Esse homem passou em primeiro lugar num concurso aqui no Maranhão para juiz federal na regional. Como devia ser o ensino jurídico nessa época? Porque quem não



consegue entender uma metáfora precisa ser estudado em termos aí de relevância intelectual. Ganhou até um título sem ter um livro literário publicado na Academia Maranhense de Letras, e não consegue, Diretor-Geral da Mesa, Bráulio, ver que nós temos aqui uma metáfora, quebrar a mandíbula. Ele poderia, este grande homem, que é o vernáculo político de alguns colegas aqui que muito respeito, ele poderia chegar e criar uma força-tarefa, Deputado Neto Evangelista, de fiscalização nos cartéis compradores de carne nos estados brasileiros. Forçar, de fato, com amparo legal, uma redução sustentada do preço da carne. Não perseguir dono de posto de combustível, como seus pupilos fazem aqui no Maranhão. Que ele tem um preço individual porque paga 23 mil reais de aluguel por mês. Paga mais caro no custo fixo, então ele tem que ter um combustível um pouco acima da média. Então os braços do sistema nacional de consumo, o pai dos Procons, ele não consegue entrar na redução do preço da carne, mas consegue entrar na redução da liberdade do Pink Floyd, dos cultos religiosos, das manifestações. Ele se solidariza com tantas coisas, mas nunca com as vítimas da violência aqui no Maranhão. Ele entra no Complexo da Maré, mas nunca fez uma visita ao Coroadinho, Deputado Carlinhos Florêncio. A coisa está tão legal no Governo Lula que a Ministra, irmã da Marielle, Anielle Franco, andou de moto sem capacete lá no Complexo da Maré, porque lá tem escrito Comando Vermelho, um escrito na parede *Aqui capacete, não!*. E só uma Ministra de um governo que compartilha, que celebra a bandidagem é capaz de deixar o Ministro entrar numa condição como essa. Entrar na garupa de uma moto, meu amigo policial, sem capacete, sozinha no Complexo da Maré, região mais perigosa, e aí eu estou sendo preconceituoso? *Jamais de la vie*. Nunca. Eu estou falando aqui as contradições dessas pessoas que sobem para se fazer de feitos, de tentar se apropriar de feitos que não lhes são pertencentes. Teve gente que disse aqui, Deputado Ricardo Arruda, um desagravo. Já que desagrarar colega virou moda aqui, Deputado Júlio ontem desagrarou. Hoje, meu Presidente, desagrarou também. Vou desagrarar o Deputado Ricardo Arruda. Primeiro ao trazer a pauta das reformas da retomada das seiscentas obras do Maranhão. Foi uma comissão de deputados estaduais em Brasília, mas teve colega aqui que avocou para si. Disse que foi um pedido pessoal dele para o Ministro e que por isso que o Ministro estava fazendo. Governador Brandão, não foi nem o senhor. Foi um deputado estadual do Maranhão que sozinho avocou. Ou seja, nós vivemos esse período de “*genonização*” da política, infelizmente, de criação de coisas que eu pensava que tinha indo embora. Quando Duarte foi embora daqui, eu digo: Não, agora acabou. Não vai ter mais nenhum colega capaz de fazer essas coisas de se apropriar. Mas, infelizmente, o tempo tem mostrado que não acabou, não foi embora. Nós ainda, infelizmente, nesta Casa Legislativa parecemos que teremos que compactuar com situações como essa. Olha, eu fico muito preocupado. Eu fico preocupado demais, porque, hoje, eles celebram a queda de Bolsonaro. Hoje eles celebram prisões por crimes de opinião, supostos crimes de opinião, porque agora dizer o que é crime de opinião o que não é depende da cabeça de cada julgador. Eles celebram violações de imunidades. Veja só, Gilberto Leda. Eles celebram, Gilberto Leda, violações de imunidades. Prendem o deputado pelo que ele fala, que tem correlação com o mandato. Vão dizer que vários deputados aí que andaram tendo tornozeleira por falarem coisas que não tem relação com o mandato, pois tem. Tem deputado que estava em Brasília com tornozeleira por crime de opinião. Cito o caso aqui do Daniel Silveira. Tem uma moça que até hoje está presa. Eu já falei até para o Murilo sobre isso. Ela está em Pedrinhas. Era uma menina manicure que tinha um sonho de escrever um livro. Ela foi para Brasília para aqueles atos do dia 8, das manifestações. As coisas desandaram, desandaram com o Ministro da Justiça, olhando da janela, com Gonçalves Dias, que está sendo protegido pela Eliziane. Tudo debaixo das barbas deles. O Distrito Federal que falhou também na segurança. Eu sou uma pessoa razoável. Tenho que admitir que o Distrito Federal também falhou na segurança, mas essa pobre coitada está até hoje lá presa porque passou... Olha como ela chegou lá. Ela apareceu numa filmagem assim, prenderam a mulher, localizaram a moça. Hoje ela está com uma ação no STF sigilosa. Ou seja, ela não tem dinheiro para o advogado ir lá tomar ciência da ação. E ela está já trabalhando, coitada, no presídio, ela

já está trabalhando por estar presente, foi olhar lá, como era, ficou curiosa para saber como era lá por dentro, foi presa. Tem pessoas presas ainda, de maneira absurda, que assim, quem foi identificado, de fato, depreando, tem que ser preso mesmo, não pode dar prejuízo para o país, quebrar relógio de cem, cento e cinquenta mil reais, quebrar a mesa do Xandão, as coisas, isso aí, realmente, não pode, não está certo, deprear nunca está certo, porque tudo custa caro. E aqui eu sou uma pessoa que eu não gosto de perder um óculos, eu não gosto, porque eu não gosto, porque assim, dinheiro, não é dinheiro, dinheiro é tempo, tempo, eu sou médico, nunca deixei de trabalhar, ontem, eu operei à tarde, quatro laqueaduras. Eu trabalho, o tempo que eu podia ser, se eu não precisasse, eu estar com a minha família, é tempo que eu estou perdendo, esse tempo não vai voltar. Então, tem uma pessoa que está presa por ter tentado conhecer o Palácio do Planalto, está lá, presa, ela é manicure, coitada. Era igreja, casa, salão, Igreja, casa, salão, e, assim, hoje, a esquerda comemora uma prisão de uma pessoa como essa, não se solidariza, você não vê o pessoal dos Direitos Humanos, que por isso que, às vezes, eles pegam esses trocadilhos, por exemplo, de direito dos manos, porque não é para todo mundo, é seletivo dentro da narrativa. E narrativa é coisa que o presidente, tem vários vídeos dele falando, ele é expert em narrativa, mas só tem uma coisa maior que a narrativa, vocês sabem quais são? Os fatos. Fato é coisa que está na cara da gente, é inegável. É inegável como uma patriota como essa não cometeu crime algum. É inegável que uma imunidade parlamentar, ela tem que ser respeitada. Ninguém sobe aqui pra xingar os outros. Chamar aqui alguém... Ninguém, ninguém usa esse tipo de palavra aqui. Ninguém sobe aqui pra falar isso, eu ainda não vi nessa Legislatura. Ninguém sobe, o sorriso do meu presidente já denuncia ali que ele está gostando do pronunciamento. Fico feliz, olha o sorriso sonoro dele, brilhante, está me ofuscando, aqui. Então, o que acontece? Hoje, eles celebram, o presidente é uma pessoa aqui, que está presidindo hoje, depois ele vai rever tudo isso, quando daqui a 10, 15 anos, vai revisitar todos esses conceitos. Eu também já estive lá, já acreditei nesse negócio de esquerda, até quando, eu entendi a história de narrativas. Por isso que o meu coração perdoa este presidente, perdoa o secretário também, da mesma forma, mesmo ele não pedindo, mas de planos estão perdoados sempre, aqui. Então, pra concluir isso aqui e fazer a reflexão pertinente, séria, a respeito da coisa, o que acontece? Hoje, lá em cima, existe uma orientação jurisprudencial. Qual que é? Arrebrantar com todas as pessoas que são expoentes da direita. Quais são os braços disso aí? Alexandre de Moraes, como coordenador estratégico de ações; Flávio Dino como braço policial da coisa, a partir da utilização corriqueira da Polícia Federal, nas operações, inclusive de constrangimento a líderes do Congresso, como o Arthur Lira, recentemente, foi visto, temos apêndices de Flávio Dino, que não merece nem ser citado porque são muito pequeninhos, mas que servem para levar os recados para a imprensa nacional, para poder fazer o vazamento seletivo dessas informações. No TSE, eles têm um braço amigo desse Ministro Benedito Gonçalves, agora também e, claro, encontraram, no Senado, o Rodrigo Pacheco, um aliado tranquilo, moldável, para poder fazer o jogo deles dentro do Senado, tanto que no Senado as coisas passam com muita tranquilidade. Já na Câmara, o jogo é mais duro porque lá a coisa é bem mais fisiológica, infelizmente. Então, a estruturação do Brasil é esta, hoje, do ponto de vista, político: sepultar lideranças de direita, reduzir a capacidade de fala das lideranças de direita, incluindo parlamentares, mesmo que isso implique violações constitucionais graves, porque a liberdade que eu tenho disso aqui é porque muitos aqui estão pensando a mesma coisa e têm medo de falar, porque, às vezes, dependem do emprego, às vezes esperam aí uma promoção e têm medo de perder se se manifestarem. Aqui quem promove o mandato é o povo que deu 42.009 votos. E é por isso que a gente pode subir aqui e falar, porque falo com respeito, falo com fundamento, falo de coisas nas quais eu acredito, falo estudando. Não tenho coragem de subir aqui dizendo que foi Bolsonaro que fez o preço da carne baixar, não, o fator da carne é a China. O dólar baixou por quê? Não, é porque o juro americano, federalizando, baixou. Autoridade monetária americana baixou a taxa de juros. Então, vai ter esse movimento. A Bolsa subiu, por quê? Primeiro, ela precisou, superprecificou a questão da vitória da



esquerda nas eleições para poder baixar as ações e fazer o movimento de retomada, tendo em vista que o marco fiscal que foi aprovado mantém entre 0,5 e 2,5 o crescimento da despesa pública, ou seja, é algo que não vai afetar demais. Eu trago, por exemplo, que a política de preço da Petrobras é uma mentira. Só vão conseguir segurar aumento de combustível enquanto não tiver uma intervenção da Opep. Se a Opep intervir e quiser começar um movimento de escalada de preço, vai começar a subir, a Petrobras não vai ficar em prejuízo, sabe por quê? Presta atenção! Eles ficam reclamando, a Petrobras pagava muito dividendo. Sabe quem recupera 38% dos dividendos da Petrobras? 28% da União, 9,5%, mais ou menos? O BNDES, ou seja, o Governo é sócio dos rendimentos da Petrobras. Então, não tem esse papinho: ah, porque a Petrobras agora é dos brasileiros. Sempre foi! A Petrobras é sócia do sucesso, o Governo é sócio do sucesso da empresa. Então, essas verdades têm que ser trazidas, porque eu não estou nem aí para colega, se gosta de mim, se não gosta, eu não me importo com que colega fala, não me esculhambando, está tudo bem, porque não ando esculhambando colega nenhum, nunca subi em tribuna... *Cachorro não morde cachorro* é um ditado que aprendi aqui muito cedo no mandato passado. Então, nós temos que nos respeitar e respeitar nossas opiniões. Agora, comentários sobre as minhas falas, eu fico até lisonjeado, mas eu acho que uma hora V. Ex.ªs não vão gostar, eu posso me estressar e V. Ex.ªs também, aí é besteira para todos, pior para todos, pior para a Casa.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu peço que o Dr. Yglésio conclua, porque nós teremos uma sessão solene. Deputado Dr. Yglésio, colegas deputados, eu faço apenas uma retificação. Eu havia dito que o Deputado Carlos Lula não havia citado o nome do Dr. Yglésio. De fato, citou, mas não fez de forma pejorativa. Exatamente por isso que não se aplicava o artigo 105 do nosso Regimento, que permite que um deputado rebata alguma acusação pessoal ou faça uma retificação quando algum colega impor a ele um comentário que ele não tenha feito. O Deputado Carlos Lula, pelo que me conste, fez o devido registro da posição do Dr. Yglésio. Não fez nenhuma alteração do pronunciamento do colega que o antecedeu na tribuna, por isso entendi que não era aplicado. Porém, para o registro também na história, concedi a palavra ao Deputado Dr. Yglésio. Jamais cassei a palavra dele, apenas convidei ele a falar no Grande Expediente. Algo que ele fez. Aqui ocupou os trinta minutos da tribuna. Faço esse registro apenas para retificação da verdade. Comunico a todos os senhores deputados e senhoras deputadas que teremos uma sessão solene, às 11h30, em comemoração aos 30 anos da Ação da Cidadania, conforme requerimento do Deputado Zé Inácio. Registro a presença em nosso plenário, sempre em nosso convívio da nossa amiga Deputada Helena Heluy, que está ali atrás. Sempre deputada desta Casa, professora de todos nós da política e do direito. Inscritos pelo tempo dos blocos. Estava inscrito o deputado Dr. Yglésio. Ele não está no Plenário, mas, se assim desejar, pode retornar. Não estando presente, convido o Deputado Francisco Nagib por cinco minutos, com direito a apartes. Depois o Deputado Carlos Lula. E acredito que será o último orador desta sessão.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB (sem revisão do orador) - Senhor Presidente Rodrigo Lago, senhores deputados, galeria, imprensa, hoje, quinta-feira, dia 22, com muita alegria, a gente recebeu, na Comissão de Assuntos Econômicos, a presença do Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae, Doutor Celso Gonçalves, junto com Benedito Mendes, empresário da cidade de Itapecuru, onde destacamos grandes investimentos com relação ao petróleo, ao gás e aos grãos de milho e soja, que vêm crescendo muito em nosso estado, que hoje representa um PIB de 30 bi/ano e movimentação do agronegócio. E a função de nós parlamentares aqui, nesta casa, é buscar o diálogo, buscar interação entre o setor privado e as entidades. Nessa Comissão de Assuntos Econômicos, da qual eu sou presidente, tenho esse objetivo de buscarmos soluções, buscarmos desburocratizar junto aos órgãos do Estado a atração, a vinda de novos investimentos. Cito, a exemplo, a questão do alumínio, onde o Celso Gonçalves, Presidente do Sebrae, disse que tem vários investidores querendo vir fazer a parte de reciclagem do alumínio, fazer a parte de industrialização dos produtos produzidos no nosso estado. Então foi muito importante essa comissão hoje. Teremos

várias outras sessões que iremos deliberar pautas, como, por exemplo, no dia cinco, queremos convidar o Secretário Marcellus, da SEFAZ junto com o nosso Secretário de Meio Ambiente, para que possamos juntos com o setor privado e os órgãos deliberativos do SEBRAE discutirmos melhorias para desburocratizar as ações e a atração. Facilitar com que o empresário maranhense possa, em vez só de produzir e ser apenas do agro, mas também partir para a área industrial, fazer com que o que hoje a gente produz, que é a soja, não vá apenas para o Porto e deixe de gerar emprego, deixe de gerar ICMS, imposto e fique dentro do estado, por meio da industrialização. Pautas relevantes como esta, nós vamos trazer nas próximas sessões. Mas, senhores e senhoras deputados, eu trago aqui um assunto também muito importante, um assunto da minha cidade de Codó, que acabei de receber aqui, do repórter blogueiro Acélio Trindade, com relação ao Viva Procon. Nós estamos passando por um problema sério na cidade, onde o Viva Procon da cidade de Codó está fechado por conta do prédio que desabou, que está em reforma e o nosso Governador Carlos Brandão, prontamente, pediu agilidade nesse prédio, pediu que seja urgente reformado para retomar as atividades, mas, infelizmente, numa ida do governador a cidade de Codó, o prefeito atual entrou no meio dessa articulação, criou uma outra situação dizendo que ia entregar um ponto comercial para que o Viva Procon mudasse de lugar. Isso foi o suficiente para hoje a população de Codó ficar sofrendo. Acabei de receber um vídeo de codoenses, na cidade de Coroatá, tendo que pagar mais de R\$ 100,00 reais com transporte, alimentação, saindo de Codó para poder tirar o seu documento de identidade, isso é inadmissível, Senhoras e Senhores. Não podemos deixar isso acontecer, por favor, meu Governador Carlos Brandão, o senhor que é resolutivo, o senhor que é empresário, o senhor que é um grande político, o senhor que pensa e sabe como dar resolutividade nas coisas, entre em ação, entre ação, não espere dessa vontade do prefeito de Codó entregar o ponto para que seja retomado o Viva Cidadão. Atenção, amiga Karen, do PROCON, por favor, urgente, resolva esse problema. O prefeito de Codó não vai ter a capacidade de resolver e de encontrar o ponto adequado para que o Procon seja reformado, eu já fiquei sabendo que ele pegou um prédio velho, de uma pessoa que recentemente vendeu esse prédio para uma outra pessoa, que ninguém sabe quem é, e que ele está entregando esse prédio, em vez de doar esse prédio para o estado, para que seja instalado o Viva Procon, ele já está querendo alugar esse prédio, por dezoito mil reais. Então, já distorce totalmente a conversa que ele falou em palanque, para o nosso governador. Então, eu peço, queria mais dois minutos para concluir, dizer que esse prédio precisa ser instalado urgente, porque os codoenses estão sofrendo, estão tendo que pagar caro para ter um documento de identidade, ou seja, para ter a porta de entrada para dignidade do ser humano, do cidadão maranhense. Então, isso é inadmissível, eu repudio, eu fico triste com essas atitudes da gestão municipal, que onde se mete para tentar resolver, só atrapalha a situação. Está aí agora a Casa da Mulher Maranhense, que já ia para a cidade de Codó, que está pronta para ser construída, o prefeito está demorando entregar o prédio que estava em concessão para utilizar a Casa dos Conselhos. O prédio está abandonado, acabado, o Dr. Eduardo Heluy Nicolau, desde o dia 6 de junho, está pedindo esse prédio de volta para o município, e até agora o prefeito ainda continua dormindo e não resolve a situação. Eu posso citar diversos setores, o nosso Governador Carlos Brandão pediu projeto para a ponte, a segunda ponte de Trizidela, o prefeito já se meteu. Esse negócio, pelo jeito, que tudo que ele se mete não dá certo. Então o que vai acontecer? Nós vamos ter grandes prejuízos, a população vai continuar sofrendo, porque não tem resolutividade, não sabe resolver, não sabe encarar o problema como deve ser encarado. Falo isso também sobre as casas que estão sendo anunciadas. O prefeito anunciou 2,5 mil casas. Queria eu que isso tudo fosse verdade, porque hoje a nossa cidade ia ter resolvido o problema de déficit habitacional. Infelizmente, ele está com mais uma politicagem, com mais uma ilusão, enganação da população, porque até agora surgiram entre 9 e 12 mil casas para todo o estado do Maranhão, e ainda não tem nada concreto que diga que a cidade de Codó receberá 2,5 mil casas. Vamos torcer para que aconteça, porque os nossos codoenses merecem, e eu estarei aqui para elogiar se isso realmente acontecer, mas eu estou alertando que isso pode ser um golpe que está sendo



plantado, mais um golpe dessa gestão municipal na cidade de Codó. No mais, Senhor Presidente, eu quero aqui só reiterar o meu pedido verbal que eu estou fazendo a esta Casa para que comunique, para que peça ao Procon da cidade de Codó, para que peça ao nosso Governador Carlos Brandão, ao Departamento, Jeônís, que é um amigo que está sempre lá na secretaria deliberando as ações com o nosso Governador, que urgente resolva o problema do Procon da cidade de Codó, porque os nossos irmãos codoenses não podem mais estar sofrendo e pagando mais de 100 reais com alimentação e transporte para a cidade vizinha, uma cidade menor, a cidade de Coroatá, para poder resolver a questão de documentos. Meu muito obrigado

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço ao Deputado Francisco Nagib. Convido o Deputado Carlos Lula, por 15 minutos, com direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu vou ser breve. Primeiramente, quero fazer um desagravo à Mesa e à condução do trabalho por V. Ex.^a. Infelizmente, o Deputado Dr. Yglésio não gosta de escutar. Toda vez ele faz a mesma coisa, ele se zanga, fala e sai. Ele não aceita aparte e não fica para escutar o contraditório. Eu queria dizer, até elogiar, Deputado Dr. Yglésio, ele tem todo direito de defender o indefensável. Parlamento é isso, Parlamento é o contraditório, o Parlamento é poder subir e debater ideias, é poder discutir as ideias, é poder debater visões de mundo contraditórias. Não tem problema algum um deputado subir logo após o outro para poder debater aquilo ali que foi dito. Agora é preciso ter urbanidade, é preciso ter respeito, é preciso não xingar. É só pegar o número de vezes que ele utilizou palavras de baixo calão, nas duas vezes que subiu na tribuna hoje. É desnecessário, é completamente desnecessário, é possível fazer o debate em alto nível nesta Casa. Eu acho que é isso que a sociedade espera da gente. Ele defende o Bolsonaro bem, ele tem todo o direito de defender o indefensável. Eu estou fazendo aqui um ajuste apenas para dizer que não há, o Bolsonaro e os Bolsonaristas adoravam dizer que existia mi,mi,mi, vivem de se fazer de vítima, de se vitimizar, de fazer papel de coitado, de dizer que o mundo inteiro está em um grande acordo para impedir que eles falem, para impedir que os deputados de direita deixem de falar, que a extrema direita não possa não mais ter voz na sociedade. Isso é uma falácia, isso não existe. O direito de expressar ideias, de ser livre, expressar ideias é o que faz a nossa democracia. Quem não gosta de democracia é o Bolsonaro e os bolsonaristas. Foram eles que tentaram dar o golpe no país. A gente defende a democracia e a capacidade de vir aqui para a tribuna para poder falar. Eu até lamento. A presença da Deputada Helena Barros Heluy, que tantas vezes subiu à tribuna, honra essa Casa, e sempre como oposição, não é, Deputada Helena? E sempre foi garantido o seu direito de falar. E esse direito de falar que foi impedido durante muitos anos, exatamente por quem? Não foi pelo Bolsonaro, não. Ele estava lá do lado da ditadura, de quem impediu as pessoas de falarem por tanto tempo. Muita gente morreu. Muita gente foi ferida para a gente ter hoje o direito de poder usar a tribuna dessa Casa, para poder expressar as nossas ideias. Agora é só lutar para que haja o debate, que a gente possa subir. Ele está dizendo lá que tem um conluio de todos os ministros agora, porque o coitado do Bolsonaro não cometeu nenhuma ilegalidade. Eu subir para dizer que não, que ele cometeu uma série de ilegalidades. E posso pedir até o Grande Expediente na semana que vem para listar aqui 60, 70 crimes que o Bolsonaro cometeu. Ele vai pagar por isso. Provavelmente vai se tornar inegável hoje, ou se não hoje, nos próximos dias, quando o TSE terminar o julgamento. Agora, ele quer dizer que tem conluio. Isso é desculpa, porque ele sabe as arbitrariedades que cometeu. Ele sabe os absurdos que cometeu. Ele sabe o que ele fez. Então, Deputado Dr. Yglésio, ele tem todo direito de vir aqui à tribuna, subir, defender suas ideias, que as acho indefensáveis. Ele tem direito de fazer isso. E eu tenho direito de rebater. Eu tenho direito de discutir. Eu acho que esse é o papel desse Parlamento. E desagrar a Presidência da Casa porque conduziu e vem conduzindo muito bem os trabalhos. Muito pelo contrário, ninguém nunca teve obstado o seu direito de falar nessa tribuna, Deputado Rodrigo Lago. Então era apenas isso, apenas um somente para sedimentar esse ponto. Não há nada pessoal. Não há

nenhum tipo de objeção contra o deputado. A gente veio aqui fazer um debate de ideias, só isso. Isso faz parte das regras da Casa, faz parte dessa Casa aqui poder debater o que é contraditório. Não tem problema algum, se ele acha que pode gravar o vídeozinho lá para rede social dele. Eu estou aqui para rebater com argumentos sólidos, firmes em oposição ao que ele acha. Porque, no final das contas, o que ele veio aqui dizer foi que o governo Lula é só um sujeito de sorte, porque a carne não é por conta do Lula, o dólar não é por conta do Lula. Não, nada do que está acontecendo no Brasil é por conta do Lula. Deve ser ainda por conta do Bolsonaro. Só foi Bolsonaro sair e o Brasil começa a dar certo. Deve ser por culpa não de quem assumiu o comando do país para trabalhar de verdade, não ficar andando de jet-ski na hora do expediente. Deve ser culpa ainda do Bolsonaro, afinal de contas, deve haver alguma razão do universo que o Bolsonaro foi um presidente tão bom, que é só ele sair que tudo começa andar melhor no país. Eram essas minhas palavras, Senhor Presidente. E Viva o Parlamento, viva a democracia e viva o debate democrático e de contradição entre as ideias, que é o que faz essa Casa.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço ao deputado Carlos Lula, a quem parabeno, novamente, pela serenidade do pronunciamento. E também por advertir este presidente para retificar o registro da deputada Helena Barros Heluy, que está aqui presente em Plenário, peça desculpa a V. Ex.^a, deputada Helena. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, dia 27 de junho de 2023 as seguintes proposições: Medida Provisória nº 408/2023, de autoria do Poder Executivo. Projetos de Lei nº107/2023, de autoria do deputado Carlos Lula, que estava na Ordem do Dia da sessão de hoje e foi transferido para a Sessão de terça. Projeto de Lei nº262/2023, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº003/2023, de autoria do deputado Carlos Lula. Projeto de Lei nº104/2023, também de autoria do deputado Carlos Lula. Projeto de lei nº094/2023, de autoria do deputado Fernando Braide. Projeto de Lei nº 129/2023, autoria do deputado Cláudio Cunha. Projeto de Lei nº132/2023, de autoria do deputado Cláudio Cunha. Projeto de Lei nº 165/2023, de autoria da deputada Iracema Vale. Projeto de Lei nº 235/2023, de autoria do deputado Leandro Bello. Projeto de Resolução Legislativa nº 033/2023, de autoria do deputado Rafael. Requerimento nº 249/2023, de autoria do deputado Ariston, além dessas matérias, também incluídos os vetos que foram transferidos da Ordem do Dia, da Sessão de hoje. Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Quadragésima Nona Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e um de junho de dois mil e vinte três.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Rodrigo Lago.

Primeira Secretária, em exercício, Senhora Deputada Andreia Martins Rezende.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fernando Braide.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Aluizio Santos, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Janaina Ramos, Júlio Mendonça, Júnior França, Juscelino Marreca, Leandro Bello, Mical Damasceno, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Iracema Vale (em missão institucional), Júnior Cascaria, Neto Evangelista e Roberto Costa. O Presidente, em nome do povo e invocando proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado



à publicação. No horário do Pequeno Expediente, ocuparam a tribuna os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andrea Martins Rezende, Mical Damasceno, Doutor Yglésio, Fabiana Vilar e Francisco Nagib. Esgotado o tempo regimental destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente, em exercício, Deputado Fernando Braide, declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a discussão e votação em segundo turno, tramitação ordinária, do Projeto de Resolução Legislativa nº 036/2023, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, que concede o título de Cidadão Maranhense ao Senhor João Geraldo Bugarin. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), este projeto foi aprovado e encaminhado à promulgação. Na sequência, foram votados em bloco, votação nominal: Veto Total (Mensagem nº 079/2021) ao Projeto de Lei nº 619/2019, do Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a divulgação dos pacientes em fila de espera que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde e de instituições conveniadas prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Estado do Maranhão; Veto Total (Mensagem nº 077/2021) ao Projeto de Lei nº 638/2019, do Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a destinação e acomodação apropriada de animais domésticos nos processos de reintegração de posse e de demolição de imóveis e dá outras providências; Veto Total (Mensagem nº 076/2021) ao Projeto de Lei nº 649/2019, do Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre direito de acesso do candidato aos motivos de sua reprovação em exames psicológicos (psicotécnico) em concurso público para cargo ou emprego público na administração pública do Estado do Maranhão; Veto Total (Mensagem nº 036/2020) ao Projeto de Lei nº 116/2020, do Deputado Doutor Yglésio, que altera a Lei nº 11.248 de 31 de março de 2020, ampliando sua abrangência; Veto Total (Mensagem nº 022/2021), ao Projeto de Lei nº 330/2020, do Deputado Rafael, que reconhece a prestação dos serviços de atividade física e exercícios físicos como essenciais, no Estado do Maranhão; Veto Total (Mensagem nº 053/2021) ao Projeto de Lei nº 076/2021, do Deputado Wellington do Curso, que institui a política estadual de atenção à saúde mental das pessoas acometidas pela covid-19, no âmbito do Estado do Maranhão; Veto Total (Mensagem nº 023/2021) ao Projeto de Lei nº 086/2021, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui a campanha "oftalmologista na escola"; Veto Total (Mensagem nº 070/2021) ao Projeto de Lei nº 167/2021, do Deputado Ciro Neto, que institui a semana desportiva dedicada ao idoso, no Estado do Maranhão. Com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à manutenção dos vetos os quais foram todos mantidos por 26 (vinte e seis) votos não, registrando-se uma abstenção, conforme relação nominal disponível em painel eletrônico. Comunique-se ao Governador do Estado. Sujeitos à deliberação do Plenário, foram aprovados: Requerimento nº 241/2023, de autoria da Deputada Janaina Ramos, solicitando que seja realizada uma Sessão Solene em homenagem à polícia civil do Estado do Maranhão; Requerimento nº 246/2023 de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja enviada Mensagem de congratulação à Doutora Helena Duailibe, parabenizando-a por assumir a Secretaria Extraordinária de Políticas para as Comunidades; Requerimento nº 247/2023 de autoria do Deputado Leandro Bello, solicitando que seja realizada no dia 07 de julho de 2023, uma sessão solene em comemoração aos 15 anos da Academia Maranhense de Ciências; homenagem aos novos membros e homenagem *in memoriam* aos confrades falecidos; Requerimento nº 248/2023 de autoria do Deputado Júlio Mendonça, solicitando a realização de uma Sessão Solene no dia 17 de agosto de 2023 (quinta-feira), alusiva aos 50 (cinquenta) anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) no Brasil e aos 13 (treze) anos de sua presença no Maranhão. Por fim, foram deferidos pela Mesa o Requerimento nº 240/2023, de autoria do Deputado Leandro Bello, solicitando que seja abonada sua falta na Sessão Plenária realizada no dia 06 de junho do ano em curso, em razão de viagem para participar da entrega de 500 unidades habitacionais do "programa minha casa, minha vida" no Município de Timon/MA; Requerimento nº 242 e 243/2023 ambos de autoria do Deputado Zé Inácio, solicitando que seja enviado expediente a perita geral da perícia oficial do Maranhão, Senhor Anne Kelly Bastos Veiga, bem como ao Comandante do Corpo de Bombeiros

do Maranhão, Cel Qocbm Célio Roberto Pinto de Araújo, para que apresente junto a esta Casa legislativa o laudo da perícia técnica feito no Shopping Rio Anil em decorrência da tragédia que levou a óbito duas pessoas. No primeiro horário do Grande Expediente, não houve orador inscrito. No tempo destinado aos Partidos ou Bloco os Deputados Doutor Yglésio, Rafael e Júlio Mendonça falaram pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, vinte e um de junho de dois mil e vinte três. Deputado Rodrigo Lago - Presidente, em exercício, Deputada Andreia Martins Rezende - Primeira Secretária, em exercício, Deputado Fernando Braide - Segundo Secretário, em exercício

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 036/2023, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.180 /2023

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor João Geraldo Bugarin, e dá outras providências.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor João Geraldo Bugarin, natural de Alagoas.

Art. 2º- Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 21 de junho de 2023. Deputada IRACEMA VALE - Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023, ÀS 16:30, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

**CARLOS LULA- PRESIDENTE
DAVI BRANDÃO
FERNANDO BRAIDE
DOUTOR YGLÉSIO
GLALBERT CUTRIM
FLORÊNCIO NETO
NETO EVANGELISTA**

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 467/2023 - Emitido à **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 410/2023**, que Dispõe sobre a criação, no âmbito da Casa Civil, da Secretaria de Estado Extraordinária de Políticas para as Comunidades - SEC, da Secretaria de Estado Extraordinária de Representação Social - SRS e dá outras providências.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.



PARECER Nº 472/2023– Emitido à MEDIDA PROVISÓRIA Nº 411/2023, que Dispõe acerca da criação do Programa Transporte para Todos, subsídio destinado ao Sistema de Serviço Público de Transporte Coletivo Semiurbano de Passageiros do Estado do Maranhão.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado CARLOS LULA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 276/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 133/2023, que “Dispõe sobre o atendimento especializado para pessoas com transtorno do déficit de atenção com hiperatividade - TDAH – ou com dislexia nos concursos públicos e vestibulares realizados no Estado.”

AUTORIA: DEPUTADO FRANCISCO NAGIB

RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 127/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006 /2023, que visa estabelecer o sexo biológico como critério para definição do gênero dos esportistas em competições esportivas profissionais no Estado.

AUTORIA: DEPUTADO DOUTOR YGLÉSIO

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 407/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 273/2023, que visa dispor sobre a obrigatoriedade da comprovação da vacinação contra o vírus do papiloma humano (HPV) no ato de matrícula nas escolas para crianças a partir de 10 anos de idade no Estado do Maranhão.

AUTORIA: DEPUTADO DOUTOR YGLÉSIO

RELATORIA: Deputado DAVI BRANDÃO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 473/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 230/2023, que concede aos guardas municipais isenção no pagamento da tarifa cobrada pelas empresas que exploram o serviço público de transporte intermunicipal terrestre e aquaviário, no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS

RELATORIA: Deputado DAVI BRANDÃO

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 481/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 287/2023, que Estabelece as informações a serem incluídas na notificação compulsória dos casos de suspeita ou confirmação de violência contra pessoa com deficiência, no âmbito do Estado do Maranhão.

AUTORIA: DEPUTADO LEANDRO BELLO

RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 474/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 341/2023, que Dispõe sobre a criação e oferta de curso de defesa pessoal e noções de sobrevivência para mulheres vítimas de violência doméstica, e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADA DANIELLA

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 462/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 282/2023, que Cria a Rota das Emoções do Turismo da Região do Litoral Ocidental - Cururupu, Serrano do Maranhão,

Apicum-Açu, Bacuri, Cedral, Central do Maranhão, Guimarães, Mirinzal, e Porto Rico do Maranhão

AUTORIA: DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 459/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 259/2023, que Dispõe sobre a comprovação de matrícula e frequência escolar dos atletas e paratletas com idade inferior ou igual a 18 (dezoito) anos que tenham vínculo contratual com entidades desportivas no Estado de Maranhão.

AUTORIA: DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA

RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 480/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 296/2023, que Garante o acesso à saúde para pessoas surdas ou com deficiência auditiva em estabelecimentos do Maranhão.

AUTORIA: DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO

RELATORIA: Deputado DAVI BRANDÃO

DECISÃO: REJEITADO, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 478/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 334/2023, que Institui o Programa Bicicleta Maranhão, para incentivar o uso da bicicleta visando a melhoria das condições de mobilidade urbana, e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA

RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: PREJUDICABILIDADE, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 376/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 260/2023, que institui o “Setembro Verde”, mês da Doação de Órgãos no Estado do Maranhão

AUTORIA: DEPUTADO GLALBERT CUTRIM

RELATORIA: Deputado FERNANDO BRAIDE

DECISÃO: PREJUDICABILIDADE, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 466/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 328/2023, que Autoriza as Empresas Concessionárias de Serviços de Energia, Água e Telefonia, no Estado do Maranhão, a emitirem documentos acessíveis aos Deficientes Visuais, através de Dispositivo Tecnológico de Código de Barras (QR CODE).

AUTORIA: DEPUTADO DOUTOR YGLÉSIO

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 483/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 194 /2023, que Dispõe sobre reserva mínima de 5% (cinco por cento) de vagas para mulheres na área da construção civil, em obras públicas do Governo do Estado do Maranhão

AUTORIA: DEPUTADO RICARDO ARRUDA

RELATORIA: Deputado DOUTOR YGLÉSIO

DECISÃO: PREJUDICABILIDADE, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 486/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 359/2023, que Eleva o “Encontro de Bumba Meu Boi Sotaque da Baixada da cidade Matinha” à condição da Patrimônio Cultural do Estado, institui o Dia Estadual em referência à referida festa, incluindo-a no calendário oficial de eventos do Estado e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADO RODRIGO LAGO

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.



PARECER Nº 470/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 332/2023, que Considera de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alcântara -APAE, com sede e foro no Município de Alcântara, Estado do Maranhão.

AUTORIA: DEPUTADO FABIANA VILAR

RELATORIA: Deputado DAVI BRANDÃO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 476/2023– Emitido ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 339/2023, que Declara de Utilidade Pública o Projeto Amor ao Próximo, com sede e foro no Município de Açailândia, Estado do Maranhão.

AUTORIA: DEPUTADO RICARDO ARRUDA

RELATORIA: Deputado DAVI BRANDÃO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 465/2023– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 035/2023, que Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Gabriel Valeriano Sabino Tenório.

AUTORIA: DEPUTADO FRANCISCO NAGIB

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 485/2023– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 045/2023, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor José Ribamar Vilas Boas.

AUTORIA: DEPUTADA MICAL DAMASCENO

RELATORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 484/2023– Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 046/2023, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Alex Martins, Pastor e Capelão pela União dos Capelães e Juizes de Paz Eclesiásticos Internacional.

AUTORIA: DEPUTADA MICAL DAMASCENO

RELATORIA: Deputado FERNANDO BRAIDE

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 468/2023– Emitido à MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 034/2023, manifestando extensa admiração a Excelentíssima Juíza Doutora Amanda Almeida Waquim, pela nomeação para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão.

AUTORIA: DEPUTADO RAFAEL

RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator

PARECER Nº 475/2023– Emitido ao Veto Total aposto ao PROJETO DE LEI nº 362/2022, que “Altera a redação do inciso II do art. 10 da Lei nº 10.877, de 03 de julho de 2018, que instituiu o limite de vida útil dos veículos do Serviço Público de Transporte Alternativo Intermunicipal e Semiurbano de Passageiros do Estado do Maranhão - SPTA/MA.”

AUTORIA: DEPUTADO RILDO AMARAL

RELATORIA: Deputado GLALBERT CUTRIM

DECISÃO: pela MANUTENÇÃO do Veto Total Aposto ao Projeto de Lei nº 362/2022, nos termos do voto do relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de junho de 2023. DULCIMAR CUTRIM - Secretária de Comissão

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023, ÀS 9:30, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

CARLOS LULA– PRESIDENTE

DOUTOR YGLÉSIO

FERNANDO BRAIDE

FLORÊNCIO NETO

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER EM REDAÇÃO FINAL Nº 490/2023 – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 042/2023, Júlio Mendonça, que propõe Conceder a Medalha do Mérito Legislativo “Raimundo Santos Rodrigues” ao Senhor Sálvio Dino de Castro e Costa Júnior.

AUTORIA: DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, em REDAÇÃO FINAL, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de junho de 2023. DULCIMAR CUTRIM - Secretária de Comissão

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS, REALIZADA AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023 ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

Rildo Amaral - Presidente

Solange Almeida

Ricardo Arruda

Doutor Yglésio

Janaína Ramos

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER Nº 022/2023 - Emitido ao Projeto de Lei nº 222/2023, que Institui a Política Estadual de apoio e incentivo à mulher no esporte, no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado Cláudio Cunha

RELATORIA: Deputada Solange Almeida

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto da Relatora.

PARECER Nº 023/2023 - Emitido ao Projeto de Lei nº 307/2023, que Dispõe acerca da prioridade das mães solo e de seus dependentes no acesso às políticas públicas estaduais.

AUTORIA: Deputado Carlos Lula

RELATORIA: Deputada Janaína Ramos

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto da Relatora.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de junho de 2023. Silvana Roberta Amaral Almeida - Secretária da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2819/2023

OBJETO: Aquisição de Smart TV e Suporte fixo de parede para Televisão de LED de 26" a 65", conforme especificação técnica apresentada na descrição do Termo de Referência, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Maranhão.

DATA DA ABERTURA: 10/07/2023 às 09h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações adicionais em www.al.ma.leg.br São Luís (MA), 21 de junho de 2023. Fabio Alex Dias. Pregoeiro CPL/ALEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2251/2023

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresas para fornecimento de instrumentos de medição e ensaio, equipamentos de proteção individual e coletiva, ferramentas especiais, para esta casa legislativa, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo

DATA DA ABERTURA: 10/07/2023 às 09h00min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações adicionais em www.al.ma.leg.br São Luís (MA), 21 de junho de 2023. Gabriel Manzano Dias Marques. Pregoeiro CPL/ALEMA

PORTARIA Nº 852/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1797/2023-ALEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CAIO VICTOR RODRIGUES MOREIRA LIMA, matrícula nº 2817138, lotado na Diretoria de Administração e o servidor WILLIAM RIBEIRO NUNES NETO, matrícula nº 2816270, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, para atuarem, respectivamente como Gestor e Fiscal do Contrato nº 022/2023-AL e seus aditivos, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a Empresa CET SEGURANÇA ARMADA LTDA., cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância e segurança armada diurna e noturna, com o fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos para atender a ALEMA, conforme determinam o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal substituirá o Gestor do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de junho de 2023. Deputada IRACEMA VALE - Presidente

PORTARIA Nº 063/2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo GED nº 0210/2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor IPOJUCAN PIRES GALVÃO, matrícula nº 701847, deste Poder, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Prêmio, referente aos quinquênios 1986/1991 e 1991/1996, nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 1º de maio do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de junho de 2023. LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO - Diretora Adjunta de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 067/2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo GED nº 0221/2023,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DE JESUS GARCIA SILVA, matrícula nº 700351 deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao restante do quinquênio 1997/2002 e parte de 2002/2007, nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de junho de 2023. LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO - Diretora Adjunta de Recursos Humanos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - NUPROP
Proc. Autuado Nº 3229/2023
Data: 14/6/2023
Rubrica:

Patricia Everton
Matrícula 2814883
Chefe NUPRO/ALEMA

São Luís, 14 de junho de 2023.

Ofício Nº. 087/2023

À Sua Excelência
DEPUTADA IRACEMA VALE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Assunto: Comunicação de viagem por motivos pessoais.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informo a Vossa Excelência que me ausentarei das atividades parlamentares presenciais, no período de 21 a 26 de junho do ano em curso.

Desse modo, por entender que o afastamento se limita tão somente às atividades presenciais do deputado e, sobretudo, por se encontrar dentro dos limites do Regimento Interno desta Casa e da Constituição do Estado do Maranhão, **requer a apreciação do presente ofício para as devidas formalidades, com o seu encaminhamento à Diretoria Geral da Mesa Diretora para ciência.**

Atenciosamente,

OSMAR GOMES
DOS SANTOS
FILHO:021364993
43
Assinado de forma digital por OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO:021364993
Data: 2023.06.14 13:04:07
OSMAR FILHO
Deputado - PDT



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**